

Deloitte.



Verificador Independente da PPP Arena Fonte Nova

Contrato de Concessão Administrativa 02/2010

Reconstrução e Operação do estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").

Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**

Concessionária: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP**

Relatório do 4º trimestre de 2021

Período de referência: outubro, novembro e dezembro de 2021



Sr. Dênio Dias Lima Cidreira

Fonte Nova Negócios e Participações SPE

Sr. Danilo Souza Xavier

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Prezados Senhores,

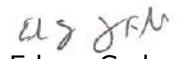
Conforme contrato firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações SPE ("FNP") e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte"), para a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 02/2010 – Concessão administrativa para reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova"), apresentamos o Relatório de apuração dos indicadores de desempenho relativos ao 4º trimestre (período de outubro, novembro e dezembro) de 2021.

Ressaltamos que este relatório é de uso exclusivo e interno da FNP e SETRE, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem prévia autorização formal da Deloitte Touche Tohmatsu.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais da Organização envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Edson Cedraz
Sócio

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Versões do relatório

Versão	Data	Comentários
Vs.01	17/02/2022	Relatório trimestral de apuração do desempenho.

Sumário

1. Sumário Executivo.....	5
1.1. Indicadores de Desempenho	7
2. Apuração dos Indicadores de Desempenho	11
2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho	12
2.2. Indicadores Operacionais.....	14
2.2.1.Nível de Atendimento ao Usuário.....	14
2.2.2.Nível de Atendimento aos Clubes	21
2.2.3.Conservação e Manutenção da Arena	30
2.2.4.Intervenções Estruturais	76
2.2.5.Utilização de Arena Multiuso	81
2.3. Indicadores Financeiros.....	85
2.3.1.Estrutura de Capital	85
2.3.2.Liquidez Corrente	87
2.3.3.Demonstrações Financeiras	89
2.3.4.Custo x Receita Líquida	91
2.3.5.Projeções Financeiras	93
3. Anexos	95

1. Sumário Executivo

O Contrato de Concessão da PPP Arena Fonte Nova, firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações - FNP e o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), consiste na concessão da operação do Estádio da Fonte Nova, precedido da realização das Obras de Reconstrução do Estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa.

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) para atuação como Verificador Independente no contrato de Concessão 02/2010 Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova") para apuração dos indicadores de desempenho da concessão estabelecidos no Anexo IV do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente tem como papel atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária.

Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, a Deloitte Consultores não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Nota de Atenção

Desde o dia 11/03/2020 foi decretado estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Covid-19, amplamente conhecida como doença causada pelo novo Corona vírus.

Como medidas preventivas à fim de evitar a proliferação do vírus, diversas normas foram protocoladas nas esferas Federais e Municipais que impediam a realização de partidas esportivas com a presença de público e quaisquer eventos que promovam aglomerações, ficando a Concessionária impedida de executar suas obrigações contratuais conforme no disposto no Contrato de Concessão 02/2010 desde o dia 17/03/2020.

As partidas de futebol foram retomadas no país no dia 22/07/2020, entretanto, pelo fato da Arena Fonte Nova haver cedido seu espaço por meio de acordo celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) para instalação de um Hospital de Campanha para combate do Covid-19, as partidas foram retomadas no estádio Roberto Santos (Pituaçu).

As partidas retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir do dia 05/11/2020, em jogo ocorrido pela Copa Sul-Americana, envolvendo uma série de limitações ao estádio. As partidas ocorrem sem a presença de público, com staff de operação e dos clubes reduzidos, sendo utilizado apenas um setor da Arena para acomodação de profissionais autorizados.

Situação esta que se manteve até o dia 25 de fevereiro de 2021, quando foi sediada a última partida na Arena Fonte Nova, para que em seguida, o Hospital de Campanha, fruto

do acordo previamente celebrado entre Arena e Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) fosse reaberto, em meio a uma nova alta de casos de Corona vírus.

Diante desta situação, a Arena Fonte Nova, através do Ofício FNP-014/2021 informou ao Verificador Independente, a transferência de todos os jogos programados para o período que o Hospital de Campanha permaneça na Arena, para o Estádio Roberto Santos (Pituaçu).

Esta situação permaneceu até o dia 14 de setembro de 2021, quando através do ofício FNP – 062/2021 (Anexo X), o Verificador Independente foi comunicado pela Concessionária sobre a interrupção temporária das atividades do Hospital de Campanha da Arena Fonte Nova, tendo sua primeira partida retornando a ocorrer no referido estádio no dia 18 de setembro de 2021.

A partir do mês de outubro/21 e durante todo o trimestre em análise, as partidas foram retomadas com a presença de público ao estádio; conforme DECRETO Nº 34.567 (Anexo XI) de 09 de outubro de 2021 (30% da capacidade, posteriormente ampliada para 50% e 70%, até o mês de dezembro de 2021).

Tendo em vista o exposto acima, não houve incidência de indicador considerado como “Limitação de Escopo”, com isto, os indicadores previstos no Anexo IV do Contrato de Concessão nº 02/2010 (“Quadro de Indicadores de Desempenho” ou “QID”), retornaram a serem aferidos conforme o método de avaliação descrito no Contrato de Concessão, não sendo necessário aplicação de redistribuição dos pesos.

1.1. Indicadores de Desempenho

Conforme estabelecido no Anexo IV – Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do Contrato de Concessão, a Concessionária será avaliada pelo desempenho gerencial e operacional, que será realizado através da apuração e cálculo trimestral de um conjunto de indicadores, os quais impactarão na remuneração da Concessionária quando os níveis operacionais e financeiros não estiverem adequados.

A seguir apresentamos os parâmetros de medição dos indicadores de desempenho para os quesitos operacionais e financeiros e sua ponderação no total dos indicadores, conforme definido no Contrato de Concessão:

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Nível de Atendimento ao Usuário (20%)			14,00
Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do Nível médio de Conforto das Instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com organização e apoio de pessoal	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	2,80
2 - Nível de Atendimento aos Clubes (10%)			7,00
Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
Instalações de Apoio	Verificar estado de conservação e (cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento ônibus, acessos, etc.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)			21,00
Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena	Ruim ($\leq 60\%$ positivo) - 0 pontos Regular (60-70% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 70\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Instalações Hidráulico-Sanitárias	Verificação das Instalações Hidráulico-Sanitárias da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Operacionais (70%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Combate à Incêndio	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Campo	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Sinalização	Verificar a existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Limpeza e Conservação	Verificar estado geral de limpeza e conservação do complexo	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena	Ruim ($\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo ($\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)			14,00
Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
5 - Utilização Arena Multiuso (20%)			14,00
Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00
Shows e Espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	0 - 0 pontos 1 - 10 pontos ≥2 - 20 pontos	7,00
Total Indicadores Operacionais			70,00

Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)			
Quesitos Financeiros (30%)			
Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)
1 - Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. A Concessionária deve apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
5 - Projeções Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da Concessão, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00
Total Indicadores Financeiros			30,00
Total Indicadores de Desempenho (Índice de Desempenho)			100,00

A partir dos resultados apurados para cada indicador obtém-se a pontuação que corresponde à nota aferida segundo o conjunto de parâmetros de medição operacional e financeira do serviço.

A remuneração da Concessionária será realizada por meio da Contraprestação Mensal Base, à qual é composta de uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela variável poderá sofrer abatimentos considerando a Nota de Desempenho da Concessionária (NQID) aferida, a qual, por sua vez, é atribuída com base na pontuação obtida de acordo

com o quadro de pontuação previsto na cláusula sexta – Contraprestação Pública do contrato de Concessão.

Valor de remuneração variável relacionada aos Indicadores de Desempenho		
Pontuação	(NQID)	Percentual abatido da parcela variável
Acima de 80 pontos	100	0%
Entre 70 e 79 pontos	90	10%
Entre 50 e 69 pontos	70	20%
Entre 40 e 49 pontos	60	40%
Abaixo de 39 pontos	50	60%

2. Apuração dos Indicadores de Desempenho

Conforme disposto no Contrato de Concessão administrativa, o Verificador Independente deverá aferir a performance dos serviços prestados pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP. Assim, para os eventos não esportivos realizados na Arena que dispõem apenas de contrato de locação do espaço, isto é, não há envolvimento de prestação de serviços pela FNP, os mesmos não são aplicáveis à apuração de desempenho.

Para aferição da performance dos serviços prestados pela Fonte Nova, o Verificador Independente realizará, no mínimo, uma vez ao mês, inspeções in loco na Arena Fonte Nova.

No 4º trimestre de 2021, período de outubro, novembro e dezembro, foram realizados um total de 11 eventos sendo: 08 eventos esportivos e 03 shows/espetáculos, detalhados a seguir:

EVENTOS ESPORTIVOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Verificação	Inspeção Física
1	12/10/2021	Bahia x Palmeiras	✓	✗
2	24/10/2021	Bahia x Chapecoense	✓	✓
3	27/10/2021	Bahia x Ceará	✓	✓
4	07/11/2021	Bahia x São Paulo	✓	✓
5	21/11/2021	Bahia x Cuiabá - MS	✓	✗
6	26/11/2021	Bahia x Grêmio	✓	✓
7	02/12/2021	Bahia x Atlético de MG	✓	✗
8	05/12/2021	Bahia x Fluminense	✓	✓

EVENTOS SHOWS/ESPETÁCULOS – ARENA FONTE NOVA			
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Inspeção Física*
1	18/11/2021	Tempos e Movimentos	Não aplicável
2	03, 04, 07, 08, 10, 11, 17 e 18/12/2021	Festival Pida Music	Não aplicável
3	11 e 12/12/2021	Arena Challenge	Não aplicável

*Eventos realizados sob contrato de locação, sem que haja prestação de serviços pela Arena Fonte Nova.

2.1.Resultado dos Indicadores de Desempenho

A seguir apresentamos os resultados relativos ao 4º trimestre de 2021 (outubro, novembro e dezembro):

QUESITOS OPERACIONAIS - 4º trimestre (70%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (Pontos)	Pontuação	Ponderação (Pontos)
1. Nível Atendimento ao Usuário (20%)	100	14,00	100	14,00
1.1 Satisfação com Atendimento a Billheteria	20	2,80	20	2,80
1.2 Satisfação com conforto das instalações	20	2,80	20	2,80
1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80	20	2,80
1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80	20	2,80
1.5 Satisfação com sensação de segurança	20	2,80	20	2,80
2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)	30	7,00	30	7,00
2.1 - Gramado	10	2,33	10	2,33
2.2 - Vestiários	10	2,33	10	2,33
2.3 - Instalações de Apoio	10	2,33	10	2,33
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)	240	21,00	240	21
3.1 - Instalações Elétricas	20	1,75	20	1,75
3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75	20	1,75
3.3 - Drenagem Pluvial	20	1,75	20	1,75
3.4 - Vias de acesso interno	20	1,75	20	1,75
3.5 - Estruturas Físicas	20	1,75	20	1,75
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75	20	1,75
3.7 - Equipamentos de Campo	20	1,75	20	1,75
3.8 - Estacionamento	20	1,75	20	1,75
3.9 - Sinalização	20	1,75	20	1,75
3.10 - Equipamentos de Segurança	20	1,75	20	1,75
3.11 - Limpeza e Conservação	20	1,75	20	1,75
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75	20	1,75
4 - Intervenções Estruturais (20%)	20	14,00	20	14,00
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00	10	7,00
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	10	7,00	10	7,00
5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)	30	14,00	30	14,00
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10	4,67	10	7,00
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	20	9,33	20	7,00
TOTAL INDICADORES OPERACIONAIS	420	70,00	420	70,00

QUESITOS FINANCEIROS - 4º trimestre (30%)				
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte	
	Pontuação	Ponderação (Pontos)	Pontuação	Ponderação (Pontos)
Quesitos Financeiros (30%)	50	30,00	40	24,00
1 - Estrutura de Capital	10	6,00	10	6,00
2 - Liquidez Corrente	10	6,00	10	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	10	6,00	10	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	10	6,00	10	6,00
5 - Projeções Financeiras	10	6,00	0	0,00
TOTAL INDICADORES FINANCEIROS	50	30,00	40	24,00
RESULTADO		100,00		94,00

O resultado relativo ao 4º trimestre de 2021 corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” e pelos “Aspectos Adicionais” citados nos pontos a seguir, na seguinte pontuação e nota de desempenho:

- Pontuação: **94,00**
 - Nota de Desempenho (NQID): **100**
 - Percentual abatido da parcela variável: **0%**
-

2.2. Indicadores Operacionais

2.2.1. Nível de Atendimento ao Usuário

O indicador **1 – Nível de Atendimento ao Usuário**, mede o nível de satisfação do usuário com os serviços prestados pela Arena Fonte Nova. Para fins de cumprimento do indicador o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído em função do grau de satisfação dos consumidores, sendo observada a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador			
Pontuação	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% - 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Péssimo/Ruim	0 pontos	0%

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador		Pontuação máxima	
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1.1	Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80
1.2	Satisfação com conforto das instalações	20	2,80
1.3	Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80
1.4	Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80
1.5	Satisfação com sensação de segurança	20	2,80
Pontuação máxima		14,00	

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, o nível de satisfação dos clientes é mensurado a partir das pesquisas de satisfação realizada pela SPE, as quais são formalizadas através do fornecedor Potencial Pesquisa e Informação contratado pela Fonte Nova Participações. A pesquisa é aplicável exclusivamente para usuários que utilizaram os serviços da Arena na realização dos eventos esportivos.

De acordo com as definições estabelecidas pela Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não estabelece os critérios mínimos de aferição, as pesquisas de satisfação serão aplicadas considerando uma amostra de 300 (trezentos) usuários por trimestre, conforme amostra definida pela Concessionária, e realizadas a partir da aplicação de

questionário específico (Anexo I) utilizando-se de instrumento digital (*tablet*) de avaliação.

Escopo da Pesquisa de Satisfação desenvolvida pela Contratada:

#	Assunto	
01	Frequência do usuário à Arena Fonte Nova	
02	Grau de satisfação geral com a Arena Fonte Nova	
03	Conforto das Instalações	Assentos Locais para alimentação (Bares) Banheiros
04	Higiene e limpeza das instalações	Higiene e limpeza dos banheiros Higiene e limpeza dos assentos/cadeiras
05	Organização e apoio do pessoal	
06	Segurança dentro da Arena Fonte Nova	
07	Local de compra do ingresso	
08	Compra Antecipada do Ingresso	
09	Atendimento da bilheteria	
10	Compra de ingresso em canal diferente da bilheteria	
11	Gênero	
12	Idade	
13	Grau de instrução	
14	Renda mensal familiar	
15	Nome	
15	Momento da entrevista	
17	Setor onde foi realizada a entrevista	

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto a satisfação dos usuários da Arena. Ressaltamos que o Verificador Independente não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados apresentados na pesquisa.

Ademais, foi observado que os relatórios mensais e o relatório consolidado do trimestre, emitidos pela empresa Potencial, não possuem a assinatura do representante/responsável. Portanto recomendamos que a Concessionária solicite ao fornecedor a apresentação dos relatórios consolidados assinados pelo representante responsável da Potencial Pesquisa e Informação.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se

responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Resultado do Indicador

As pesquisas aplicadas pela Potencial Pesquisa e Informação possuem as seguintes opções de resposta: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não quis responder (NQR).

Conforme documentação apresentada no trimestre de apuração foram aplicadas **521** pesquisas com usuários que compareceram durante os eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova, nos meses de outubro, novembro e dezembro. Os seguintes resultados foram obtidos:

Sub-indicador 1.1 | Satisfação com Atendimento a Bilheteria

O **sub-indicador 1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.1 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração verificamos que apenas **58** usuários, que participaram da pesquisa, adquiriram seus ingressos por meio de atendimento da bilheteria local na Arena Fonte Nova.

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.1 Pesquisa de Satisfação - Atendimento Bilheteria						
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção				
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Outubro	1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Novembro	31	3,23%	0,00%	25,81%	54,84%	16,13%
Dezembro	26	7,69%	0,00%	19,23%	38,46%	34,62%
Média Ponderada	-	5,17%	0,00%	22,41%	46,55%	25,86%
Consolidado	58	5,17%		22,41%	72,41%	
Escala de cumprimento		Bom/Ótimo (>80% positivo)		94,83%		20 Pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.2 |Satisfação com conforto das instalações

O **sub-indicador 1.2 – Satisfação com conforto das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar o nível de conforto das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.2 – Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do nível de conforto das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.2 Pesquisa de Satisfação - Conforto das Instalações							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
Outubro	232	2,73%	4,89%	27,59%	47,13%	16,95%	0,72%
Conforto - Assentos	232	3,45%	4,74%	25,43%	46,98%	19,40%	0,00%
Conforto - Locais para Alimentação	232	4,31%	7,33%	31,90%	41,81%	13,36%	1,29%
Conforto - Banheiros	232	0,43%	2,59%	25,43%	52,59%	18,10%	0,86%
Novembro	169	1,97%	6,51%	25,84%	43,98%	20,71%	0,99%
Conforto - Assentos	169	0,59%	5,33%	28,40%	46,15%	19,53%	0,00%
Conforto - Locais par Alimentação	169	2,96%	8,28%	24,26%	43,20%	20,71%	0,59%
Conforto - Banheiros	169	2,37%	5,92%	24,85%	42,60%	21,89%	2,37%
Dezembro	120	3,33%	5,83%	25,56%	43,06%	19,17%	3,06%
Conforto - Assentos	120	4,17%	5,00%	27,50%	45,83%	17,50%	0,00%
Conforto - Locais par Alimentação	120	2,50%	5,83%	26,67%	41,67%	19,17%	4,17%
Conforto - Banheiros	120	3,33%	6,67%	22,50%	41,67%	20,83%	5,00%
Média Ponderada	-	2,62%	5,63%	26,55%	45,17%	18,68%	1,34%
Consolidado	521	8,25%		26,55%	63,85%		1,34%
Escala de cumprimento		Bom/Ótimo (>80% positivo)			90,40%		20 Pontos

Conclusão:

Com base nos resultados obtidos, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.3 | Satisfação com higiene e limpeza das instalações

O **sub-indicador 1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.3 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Higiene e Limpeza das Instalações							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
Outubro	232	1,94%	6,03%	25,00%	46,34%	20,04%	0,65%
Higiene - Banheiros	232	2,16%	7,76%	26,29%	42,24%	20,26%	1,29%
Higiene - Assentos	232	1,72%	4,31%	23,71%	50,43%	19,83%	0,00%
Novembro	169	2,37%	4,73%	23,37%	44,97%	23,37%	1,18%
Higiene - Banheiros	169	2,37%	5,33%	24,26%	42,01%	23,67%	2,37%
Higiene - Assentos	169	2,37%	4,14%	22,49%	47,93%	23,08%	0,00%
Dezembro	120	2,92%	4,17%	27,50%	42,50%	20,00%	2,92%
Higiene - Banheiros	120	3,33%	5,00%	23,33%	42,50%	20,00%	5,83%
Higiene - Assentos	120	2,50%	3,33%	31,67%	42,50%	20,00%	0,00%
Média Ponderada	-	2,30%	5,18%	25,05%	45,01%	21,11%	1,34%
Consolidado	521	7,49%		25,05%	66,12%		1,34%
Escala de cumprimento		Bom/Ótimo (>80% positivo)			91,17%		20 Pontos

Conclusão:

Com base nos resultados obtidos, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.4 | Satisfação com organização e apoio de pessoal

O **sub-indicador 1.4 – Satisfação com organização e apoio de pessoal** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.4 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.4 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Organização e Apoio de Pessoal							
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção					
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	NQR
Outubro	232	0,86%	1,29%	14,66%	53,88%	28,88%	0,43%
Novembro	169	2,37%	2,37%	12,43%	53,85%	28,99%	0,00%
Dezembro	120	0,83%	0,00%	21,67%	42,50%	31,67%	3,33%
Média Ponderada	-	1,34%	1,34%	15,55%	51,25%	29,56%	0,96%
Consolidado	521	2,69%		15,55%	80,81%		0,96%
Escala de cumprimento		Bom/Ótimo (>80% positivo)			96,35%	20 Pontos	

Conclusão:

Com base nos resultados obtidos, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

Sub-indicador 1.5 | Satisfação com sensação de segurança

O **sub-indicador 1.5 – Satisfação com sensação de segurança** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.5 – Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

A seguir apresentamos o detalhamento do resultado das pesquisas aplicadas no trimestre de apuração:

1.5 Pesquisa de Satisfação - Satisfação com Sensação de Segurança dentro da arena						
Mês	Qntd. Formulários	Nível de Percepção				
		Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Outubro	232	1,29%	1,72%	9,05%	59,48%	28,45%
Novembro	169	1,18%	2,37%	13,61%	59,76%	22,49%
Dezembro	120	2,50%	4,17%	15,83%	61,67%	12,50%
Média Ponderada	-	1,54%	2,50%	12,09%	60,08%	22,84%
Consolidado	521	4,03%		12,09%	82,92%	
Escala de cumprimento		Bom/Ótimo (>80% positivo)			95,01%	20 Pontos

Conclusão:

Com base nos resultados obtidos, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, o grau de cumprimento do sub-indicador resulta ao equivalente a **20 pontos**, o que corresponde a pontuação de **2,80**.

A seguir, apresentamos a tabela resumo do indicador 1 – Nível de Atendimento ao Usuário, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador 1				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20 pontos	94,83%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.2 Satisfação com conforto das instalações	20 pontos	90,40%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20 pontos	91,17%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20 pontos	96,35%	2,80	2,80
Sub-indicador 1.5 Satisfação com sensação de segurança	20 pontos	95,01%	2,80	2,80
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 1, no 4º trimestre de apuração de 2021 o resultado deste indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.2. Nível de Atendimento aos Clubes

O indicador **2 – Nível de Atendimento aos Clubes**, mede a qualidade no serviço prestado pela Fonte Nova Participações quanto a disponibilização de itens que impactam diretamente na execução das atividades dos Clubes esportivos que realizam seus jogos na Arena Fonte Nova, tais como: Gramado, Vestíários e Instalações de Apoio.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 7 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

		Grau de cumprimento do Indicador	
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
2.1	Gramado	10	2,33
2.2	Vestiário	10	2,33
2.3	Instalações de Apoio	10	2,33
Pontuação máxima			7,00

Sub-indicador 2.1 | Gramado

O **sub-indicador 2.1 - Gramado** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo como recomendado pela firma responsável especializada.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.1 - Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Mensal	Qualidade	Auditória Técnica SPE	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na auditoria técnica da SPE.

A manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova são realizadas através da empresa especializada a Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma com atividades que serão realizadas e relatório detalhando todas as atividades realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Poda/corte da grama	Pulverização foliar	Trocas de grama	Adubação
Acabamento de beiral	Descompactação	Irrigação	Plantios de gramado
Top Dressing	Correção de buracos	Leitura de umidade do solo	Controle de pragas

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a existência do Laudo técnico emitido por empresa terceira especializada, garantindo o perfeito estado de conservação do gramado.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação, manutenção e tratamento do gramado. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	<u>Assunto</u>
01	Corte da Grama
02	Irrigação
03	Adubação
04	Top Dressing (nívelamento)
05	Replantio

#	Assunto
06	Corte Vertical
07	Iluminação artificial
08	Atividades pré e pós jogo.

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários Concessionária:

- Dezembro: "Realizada o início da revitalização do gramado; no dia 13/12/2021. Corte -> Vertical -> Top Dressing -> Descompactação."

Apuração do Indicador

Para fins de cumprimento do indicador foi analisado o documento emitido, pela GreenLeaf em relação a realização da manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova:

- Laudo Técnico do gramado da Arena Fonte Nova.

Adicionalmente, verificamos que foi iniciado na Arena Fonte Nova o processo para emissão da Certificação do Programa de Gramados da CBF, que certifica os seguintes aspectos:

- Certificado do campo de jogo;
- Avaliação de qualidade do gramado;
- Levantamento luminotécnico.

A certificação considera os padrões estabelecidos pelo Programa Gramados CBF 2022, cujo objetivo é a padronização dos gramados nos Estádios do Campeonato Brasileiro, e o documento é valido para o período de um ano. A avaliação para emissão do Certificado referente ao Programa Gramados CBF foi iniciada agosto/2021. Até o presente momento, devido a uma decisão interna, o Relatório relativo ao Programa Gramados CBF ainda não foi entregue pelo órgão à FNP (Anexo XII).

Com base nos documentos emitidos pela RS Engenharia foi constatada a existência do Laudo Técnico mensal (Anexo II), datado de 27 de outubro de 2021, 30 de novembro de 2021 e 21 de dezembro de 2021, o qual atesta o gramado da Arena Fonte Nova pela conservação, atendimento aos requisitos e padrões da FIFA, e quanto pela performance de qualidade envolvendo os parâmetros de altura de corte, tração, umidade, compactação e resistência.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao cumprimento de 100% do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.2 | Vestiários

O **sub-indicador 2.2 - Vestiários** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações dos vestiários.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.2 - Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações dos vestiários.	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Iluminação** – Todas as lâmpadas do ambiente estão funcionando adequadamente;
- **Climatização** – O ambiente possui climatização e o mesmo se encontra funcionando adequadamente;
- **Móveis e utensílios** – Os móveis e utensílios se encontram em perfeito estado de conservação;
- **Estrutura de chuveiro, descargas, pias e banheiras** - Todos os itens se encontram funcionando e em perfeito estado de conservação;
- **Sala de massagem e sala de aquecimento**– Todos os itens que compõem a sala de massagem se encontram em funcionamento e em perfeito estado de conservação;
- **Pisos e revestimentos** – Verificação da integridade das instalações, sendo observado o estado de conservação.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação do vestiário
02	Climatização
03	Armários
04	Banheira de hidromassagem
05	Pisos e revestimentos
06	Rouparia
07	Sala de massagem
08	Sala de aquecimento

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador¹:¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo V deste relatório

#	Item	Itens Vistoriados – Vestiários			Resumo do Trimestre
		Outubro	Novembro	Dezembro	
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Iluminação	✓	✓	✓	✓
2	Climatização	✓	✓	✓	✓
3	Integridade dos Armários	✓	✓	✓	✓
4	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓	✓
5	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓	✓
6	Funcionamento das pias	✓	✓	✓	✓
7	Estrutura da sala de massagem	✓	✓	✓	✓
8	Funcionamento das Banheiras	✓	✓	✓	✓
9	Sala de Aquecimento	✓	✓	✓	✓
10	Integridade dos Pisos e Revestimentos	✓	✓	✓	✓
Porcentagem cumprida do indicador					100,00%
Pontuação total					10 pontos
Valor Final do Indicador					2,33

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

Sub-indicador 2.3 | Instalações de Apoio

O **sub-indicador 2.3 – Instalações de Apoio** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc).

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.3 - Instalações de apoio	Verificar estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.)	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Sala do Técnico** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos e todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala da Arbitragem** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos, com todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala de Imprensa/Conferência** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, limpo e com iluminação e climatização funcionando adequadamente.
- **Túnel de acesso ao gramado** – ambiente encontra-se limpo, sem obstruções.
- **Carro Maca** – carro maca deve estar disponível para utilização durante a partida e encontra-se em perfeito estado de conservação.
- **Banco Reserva** – os bancos de reserva se encontram em perfeito estado de conservação.
- **Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários** – vaga destinada aos ônibus dos clubes deve estar desobstruída garantindo acesso aos vestiários.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente

não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	<u>Assunto</u>
01	Carro maca
02	Estacionamento de ônibus
03	Túnel de acesso ao campo
04	Sala do treinador
05	Sala do clube
06	Banco de suplentes
07	Sala de conferência de imprensa
08	Cronometria

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Comentários da concessionária:

- Outubro: “Os espaços N4, Vestiários e Zona Mista permanecem com as modificações para atender ao Hospital de Campanha. Embora essas áreas estejam cedidas à SESAB, foram devolvidas de forma parcial para FNP com o objetivo de realizar os jogos.”
- Novembro: “Os espaços N4, Vestiários e Zona Mista permanecem com as modificações para atender ao Hospital de Campanha. Embora essas áreas estejam cedidas à SESAB, foram devolvidas de forma parcial para FNP com o objetivo de realizar os jogos.”
- Dezembro: “Os espaços N4, Vestiários e Zona Mista permanecem com as modificações para atender ao Hospital de Campanha. Embora essas áreas estejam cedidas à SESAB, foram devolvidas de forma parcial para FNP com o objetivo de realizar os jogos.”

Apuração do Indicador¹:

¹As imagens referentes a inspeção encontram-se no Anexo V deste relatório

Item	Analisar	2.3 Instalações de Apoio		
		Outubro Atende (S/N)	Novembro Atende (S/N)	Dezembro Atende (S/N)
Carro maca	funciona / não funciona	✓	✓	✓
Estacionamento de ônibus	se liberado para uso do time	✓	✓	✓
Túnel de acesso ao campo	se limpo e desobstruído	✓	✓	✓
Sala do treinador	se liberada para uso do treinador	✓	✓	✓
Sala do clube	se liberada para uso do clube	✓	✓	✓
Bancos suplentes	íntegros	✓	✓	✓
Sala de conferência de imprensa	se liberada para uso	✓	✓	✓
Cronometria	funciona / não funciona	✓	✓	✓
Total		8	8	8
Valor Mensal do Indicador		100,00%	100,00%	100,00%
Valor Final do Indicador		100,00%		

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **2,33**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador 2 – Nível de Atendimento aos Clubes, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 2.1 Gramado	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.2 Vestiários	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Sub-indicador 2.3 Instalações de Apoio	10 pontos	100,00%	2,33	2,33
Total final	-	-	7,00	7,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 7 pontos para o Indicador 2, no 4º trimestre de 2021 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **7,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.3. Conservação e Manutenção da Arena

O indicador **3 - Conservação e Manutenção da Arena**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados à manutenção, limpeza e segurança da Arena Fonte Nova para realização de eventos esportivos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, para a totalidade dos indicadores, a 21 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	
		Pontuação Indicador	Valor do indicador
3.1	Instalações Elétricas	20	1,75
3.2	Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75
3.3	Drenagem Pluvial	20	1,75
3.4	Vias de Acesso Interno	20	1,75
3.5	Estruturas Físicas	20	1,75
3.6	Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75
3.7	Equipamentos de Campo	20	1,75
3.8	Estacionamento	20	1,75
3.9	Sinalização	20	1,75
3.10	Equipamentos de Segurança	20	1,75
3.11	Limpeza e Conservação	20	1,75
3.12	Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75
Pontuação máxima			21,00

Sub-indicador 3.1 | Instalações Elétricas

O **sub-indicador 3.1 – Instalações Elétricas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações elétricas da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.1 - Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.1			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 70% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 60% 70% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 60% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).
- Iluminação – Verificação da iluminação em perfeito estado em todos os ambientes da Arena no momento da inspeção física;
- Medida de contingência – Existência de plano de contingência (geradores).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, os equipamentos, com base no grau de importância, foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção de manutenção superior/igual a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 60% 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 60% e 69,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 60% e 69,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção entre 60% e 69,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 60% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 60% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

²Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações elétricas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 06 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação da Arena (arquibancada e gramado)
02	Iluminação interna dos ambientes
03	Iluminação monumental
04	Alimentação elétrica (circuitos de tomadas)
05	Subestações
06	Sistemas autônomos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 04 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador

Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo total de **16** ordens de serviço de manutenção elétrica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.1 Instalações Elétricas				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
457 / 21 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	25/10/2021	✓
459 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	14/10/2021	✓
462 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	28/10/2021	✓
464 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	27/10/2021	✓
465 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	29/10/2021	✓
501 / 21 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	25/11/2021	✓
503 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	13/11/2021	✓
508 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	14/11/2021	✓
509 / 21 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMO	✓	N/A ¹	18/11/2021	✓
511 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	25/11/2021	✓
512 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	25/11/2021	✓
556 / 21 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	30/12/2021	✓
558 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	09/12/2021	✓
562 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	10/12/2021	✓
565 / 21 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	29/12/2021	✓
566 / 21 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÓES NORTE/SU	✓	✓	21/12/2021	✓
Total de itens verificados				16
Total de itens cumpridos				16
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

¹A referida ordem de serviço não emite rota de inspeção por se tratar de um sistema, e não um item de manutenção específico.

Inspeção Física¹

¹as imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo V deste relatório

Itens Vistoriados – Instalações Elétricas				
#	Item	4º Trimestre/2021		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Iluminação Monumental	✓	✓	✓
2	Iluminação interna do estádio	✓	✓	✓
3	Iluminação dos acessos	✓	✓	✓
4	Refletores	✓	✓	✓
Total de itens verificados				12
Total de itens cumpridos				12
Grau de cumprimento – Inspeção Física				100,00%

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.1 Equipamentos elétricos	
Atividade Apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.2 | Instalações Hidráulico-Sanitárias

O **sub-indicador 3.2 – Instalações Hidráulico-Sanitárias** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.2 - Instalações Hidráulico-sanitárias	Verificação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.2			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Banheiros de atendimento ao público – funcionamento das pias e descargas.
- Banheiros das instalações dos vestiários – funcionamento das banheiras de hidromassagem e chuveiros.
- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações hidráulicas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alimentação de água (reservatórios cheios)
02	Sistema de esgotamento sanitário
03	Sistema de recalque dos reservatórios (bombas);
04	Sistema de aquecimento de água - aquecimento por boiler;
05	Sistema de distribuição de água (torneiras, chuveiros e descargas).

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador

Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM), foi constatado o quantitativo total de **16** ordens de serviço de manutenção hidráulica no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;

(b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;

(c) Data de execução da manutenção programada.

3.2 Hidráulica				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
454 / 21 BOMBAS DA CENTRAL DE ÁGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	11/10/2021	✓
458 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	11/10/2021	✓
460 / 21 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	11/10/2021	✓
461 / 21 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	27/10/2021	✓
463 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	27/10/2021	✓
498 / 21 BOMBAS DA CENTRAL DE ÁGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	16/11/2021	✓
502 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	22/11/2021	✓
504 / 21 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	16/11/2021	✓
505 / 21 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	11/11/2021	✓
507 / 21 FILTROS DE ÁGUA PLUVIAL DA CASA DE BOMBAS	✓	✓	16/11/2021	✓
513 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	30/11/2021	✓
553 / 21 BOMBAS DA CENTRAL DE ÁGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	10/12/2021	✓
557 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	10/12/2021	✓
559 / 21 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	10/12/2021	✓
560 / 21 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	20/12/2021	✓
564 / 21 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	21/12/2021	✓
Total de itens verificados				
Total de itens cumpridos				
Grau de cumprimento – Análise das OS				

Inspeção Física

Itens Vistoriados – Instalações Hidráulicas				
#	Item	4º Trimestre/2021		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Funcionamento das Pias	✓	✓	✗ ¹
2	Funcionamento das descargas	✓	✓	✓
3	Funcionamento dos chuveiros	✓	✓	✓
4	Funcionamento das banheiras	✓	✓	✓
Total de itens verificados				
Total de itens cumpridos				
Grau de cumprimento – Inspeção Física				

¹Pia entupida, Sanitário feminino PNE, Nível 05 Eixo 53 em 05/12/2021.

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.2 Equipamentos hidráulicos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção física	91,67%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	95,83%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **95,83%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.3 | Drenagem Pluvial

O **sub-indicador 3.3 – Drenagem Pluvial** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.3 - Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento do sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.3			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

O sistema de drenagem pluvial são tubulações instaladas na parte externa da Arena Fonte Nova (72 tubos) no nível 10 e conforme informações da Concessionária não há programação de manutenções preventivas, sendo realizados os reparos somente quando identificada alguma necessidade pela equipe da Concessionária, sendo adotado pela Concessionária, através da equipe de manutenção, rotinas de limpeza periódica das calhas e verificação visual dos 72 tubos de drenagem a partir da circulação no nível 10.

Considerando a inexistência de documentação ou meios de verificação, com o objetivo de atestar o cumprimento do indicador, a Concessionária contratou empresa de engenharia para checagem e emissão de laudo técnico afim de atestar as condições adequadas de funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador o resultado do laudo emitido pela empresa de

engenharia contratada pela Concessionária, considerando a totalidade dos dutos em adequado funcionamento no período.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Valor do Indicador	Enquadramento Grau de cumprimento	Laudo Técnico
>= 80% positivo	100%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Funcionamento adequado superior/igual a 80% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
De 70% 80% positivo	50%	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Funcionamento adequado superior/igual a 70% e 79,99% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
<= 70% positivo	0%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Funcionamento adequado igual/inferior a 70% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do sistema de drenagem pluvial. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações da drenagem pluvial. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analizar
Eixo 43	funciona / não funciona
Eixo 34	funciona / não funciona
Eixo 27	funciona / não funciona
Eixo 20	funciona / não funciona
Eixo 17	funciona / não funciona
Eixo 10	funciona / não funciona
Eixo 03	funciona / não funciona
Eixo 68	funciona / não funciona
Eixo 60	funciona / não funciona
Eixo 50	funciona / não funciona

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador

Com base nos Laudos técnicos, disponibilizados na íntegra no repositório online (DOL), emitidos em 27 de outubro de 2021, 30 de novembro de 2021 e 23 de dezembro de 2021 pela empresa RS Engenharia foi atestado que o sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova se encontra em condições adequadas de funcionamento (Anexo VIII).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos.**

Sub-indicador 3.4 | Vias de Acesso Interno

O sub-indicador **3.4 – Vias de Acesso Interno** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de limpeza e conservação das vias de acesso interno da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.4 - Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.4			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Áreas de circulação (escadas, corredores, etc)** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Limpeza da Área** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Obstrução dos Assentos dos Espectadores** – limpeza e integridade dos assentos, sem que haja obstruções.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 03 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analizar
Circulação nível 5	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 6	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 8	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

No momento da inspeção são verificadas as vias de acesso interno N5, N6 e N8, para identificar se as mesmas estão desobstruídas e limpas. Para alguns itens não existirá a

avaliação “Regular”, somente “Ruim”, “Bom/Ótimo”. Para empates, deverá prevalecer o mais restritivo.

Comentários da Concessionária

- Outubro: “Finalizada a lavagem das arquibancadas no início desse mês.”

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo V deste relatório

Itens Vistoriados – Vias de Acesso				
#	Item	4º Trimestre/ 2021		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Áreas de circulação (escadas, corredores, etc)	✓	✓	✓
2	Limpeza da Área	✓	✓	✓
3	Obstrução dos Assentos dos Espectadores	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9		
Total de itens cumpridos		9		
Grau de cumprimento – Inspeção física		100,00%		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.4 Vias de acesso	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.5 | Estruturas Físicas

O sub-indicador **3.5 – Estruturas Físicas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações físicas da Arena Fonte Nova contemplando o funcionamento do placar, cadeiras e poltronas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.5 - Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.5			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Funcionamento do Telão
- Integridade dos assentos
- Funcionamento das catracas

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de sonorização
02	Telões/Placar
03	Catracas de acesso
04	Assentos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo V deste relatório

		Itens Vistoriados - Área de Espectadores		
#	Item	4º Trimestre/ 2021		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Funcionamento do Telão	✓	✓	✓
2	Integridade dos assentos	✓	✓	✓
3	Funcionamento das catracas	✓	✓	✓
Total de itens verificados		9		
Total de itens cumpridos		9		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		100,00%		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.5 Estruturas físicas	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.6 | Equipamentos de Combate à Incêndio

O sub-indicador **3.6 – Equipamentos de Combate à Incêndio** tem como, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, objetivo verificar o cumprimento da manutenção dos equipamentos de combate à incêndio de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.6			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descritivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cumprimento do cronograma anual das manutenções preventivas realizadas pela empresa contratada, especializada técnica em segurança, a Detecta Control.

Contrato DETECTA CONTROL

Anualmente a empresa Detecta Control – Sistemas de Segurança LTDA., contratada especializada em sistemas de segurança, monta o cronograma anual de manutenções preventivas que deverão ser realizadas por ela, ao longo do ano, a fim de atestar a conservação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui o documento AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que atesta a qualificação e conformidade da Arena Fonte Nova quanto às exigências da:

- Lei Estadual nº12.929/2013
- Decreto nº16.302/2015
- Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Detecta Control	Plano de Manutenção^{1 2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações de segurança e combate à incêndio, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de

operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 07 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Sistema de alarme e detecção de incêndio
02	Rede de sprinklers
03	Rede de hidrante
04	Porta corta fogo
05	Extintores de incêndio
06	Iluminação de emergência
07	Sinalização de rota de fuga

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 05 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Apuração do Indicador

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **25** ordens de serviço de manutenção de segurança no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
413 / 21 SISTEMA DE DETECCÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A ¹	07/10/2021	✓
414 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 1	✓	✓	16/12/2021	✓
415 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 2	✓	✓	16/12/2021	✓
416 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 3	✓	✓	26/11/2021	✓
417 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 4	✓	✓	13/12/2021	✓
418 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 5	✓	✓	11/11/2021	✓
419 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 7	✓	✓	21/10/2021	✓
420 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 8	✓	✓	21/10/2021	✓
421 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 9	✓	✓	21/10/2021	✓
422 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 10	✓	✓	21/10/2021	✓
423 / 21 EXTINTORES - EDG	✓	✓	26/11/2021	✓
466 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 2	✓	✓	05/11/2021	✓
467 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 3	✓	✓	05/11/2021	✓
468 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 5	✓	✓	05/11/2021	✓
510 / 21 SISTEMA DE DETECCÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A ¹	09/11/2021	✓
514 / 21 SISTEMA DE DETECCÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A ¹	09/12/2021	✓
515 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 1	✓	✓	05/01/2022	✓
516 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 4	✓	✓	05/11/2021	✓
517 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 6	✓	✓	05/11/2021	✓
518 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 7	✓	✓	05/11/2021	✓
519 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 8	✓	✓	05/11/2021	✓
520 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 9	✓	✓	05/11/2021	✓
521 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 10	✓	✓	05/11/2021	✓
522 / 21 EXTINTORES - EDG	✓	✓	05/11/2021	✓
523 / 21 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 6	✓	✓	11/11/2021	✓
Total de itens verificados				25
Total de itens cumpridos				25
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

¹Manutenção realizada por empresa terceirizada, não sendo aplicável emissão de rota de inspeção

Contrato Técnico Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA.

A Arena Fone Nova possui contrato com a Empresa Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em SDAI - Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio, nos equipamentos de propriedade da Concessionária, bem como suas partes integrantes,

Conforme o Anexo II do contrato 1070/2020 - FNP – DETECTA CONTROL, os serviços de manutenção preventiva a serem executados periodicamente são:

"2.2.1 Na Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio:

- *Inspeção visual para verificação do estado geral em que se encontra o equipamento;*
- *Testes de funções dos Controladores;*
- *Verificação das condições;*

2.2.2 Nos Acionadores Manuais e Sirenes:

- *Testar a sua capacidade de resposta, provocando uma emergência simulada, a cada trimestre.*

2.2.3 Nos detectores:

- *Avaliar a eficiência do seu sistema e realizar teste funcional dos detectores por amostragem, com gás apropriado ou fonte de calor, para que, ao longo de um ano, todos os detectores tenham sido testados;*
- *O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.*

2.2.4 Nas Baterias:

- *Proceder a inspeção visual do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;*
- *Medir e anotar a corrente e tensão de carga;*
- *Medir e registrar a diferença de potencial entre os polos;*
- *Limpar, reapertar os bornes.*

2.2.5 Outras Providências:

- *Efetuar a limpeza dos equipamentos e periféricos dos sistemas;*
- *Medição da corrente dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos manuais.*
- *Verificação do estado geral e da programação do Painel de Controle e dos Painéis Repetidores do sistema;*
- *Verificação de danos na rede de fiação e nos eletrodutos;*
- *Medição da resistência do terra ou corrente de fuga. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções."*

Com base nas informações obtidas por meio do contrato com a Detecta Control e entendimentos com a equipe da Arena Fonte Nova responsável pelo departamento de manutenção, solicitamos os seguintes documentos:

- 01-Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio;
- 02-Comunicado interno/E-mail - Teste de Sensores de Incêndio;

De posse da documentação foi verificado se o plano de manutenção e comunicação é cumprido, conforme abaixo indicado:

Cronograma Manutenção Preventiva – Detecta Control Sistemas de Segurança						
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio						
	Nível	Local	Serviço	Realizado		
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS						
Outubro	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓		
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓		
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓		
	04	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓		
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓		
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓		
	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓		
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓		
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓		
Novembro	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓		
			2) TESTES DE DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/ STROBOS	✓		
			3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓		
			4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓		
	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓		
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓		
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓		
		FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓		
		AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓		
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓		
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓		
		FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓		
	07	OUTROS SERVIÇOS		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
				2) TESTES DE DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/ STROBOS	✓	
				3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
				4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
Dezembro	08/09	AMBIENTE FORRO PISO	PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS		Realizado	
			1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓		
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓		
		ESTACIONAMENTO	4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓		
			1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓		
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓		
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓		
		ESTACIONAMENTO		4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.)	✓	
				1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
				2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
				3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	

Cronograma Manutenção Preventiva – Detecta Control Sistemas de Segurança				
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio				
Dezembro	OUTROS SERVIÇOS	4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro.)	✓	
		1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓	
		2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS;	✓	
		3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓	
		4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓	
Total de itens verificados			48	
Total de itens cumpridos			48	
Porcentagem cumprida			100,00%	

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.6 Equipamentos de combate à incêndio	
Grau de cumprimento do cronograma de manutenção da AFN	100%
Grau de cumprimento do cronograma da Detecta Control	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.7 | Equipamentos de Campo

O sub-indicador 3.7 – Equipamentos de Campo tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de Campo utilizados na Arena Fonte Nova, em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.7 - Equipamentos de Campo.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.7			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A manutenção dos equipamentos de campo é realizada através da empresa especializada Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma de atividades e emite relatório detalhado de todas as ações realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Posicionamento das traves e redes	Pré-marcação do campo	Manutenção dos equipamentos	Pintura do campo
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------

Adicionalmente, às atividades e equipamentos listados acima, cuja responsabilidade é da Greenleaf, exceto ao que se refere ao equipamento de iluminação artificial (SGL's) a manutenção é realizada pela Arena Fonte Nova de acordo com o cronograma das manutenções preventivas cadastradas no Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cronograma mensal de atividades de manutenção descritas no relatório emitido pela empresa contratada.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção^{1,2}
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

¹ O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

² Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos Equipamentos de Campo, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Máquina de manutenção do gramado
02	Sistema de drenagem a vácuo
03	Sistema de iluminação artificial
04	Sistema de irrigação

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Apuração do IndicadorCronograma de Manutenção dos Equipamentos - Greenleaf

Cronograma de manutenção - Greenleaf			
Atividade prevista em cronograma	Realização Outubro/2021	Realização Novembro/2021	Realização Dezembro/2021
Preparação do campo para jogo	✓	✓	✓
Marcação do campo	✓	✓	✓
Rolamento em faixas no sentido Lateral x Lateral	✓	✓	✓
Total de itens verificados	9		
Total de itens cumpridos	9		
Grau de cumprimento	100,00%		

Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **01** ordem de serviço de manutenção dos equipamentos de campo no trimestre de apuração.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

3.7 Equipamentos de campo				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução ¹	Resumo do trimestre
561 / 21 UNIDADES MOVEIS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	✓	✓	08/12/2021	✓
Total de itens verificados				1
Total de itens cumpridos				1
Grau de cumprimento da análise de OS				100%

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.7 Equipamentos de campo	
Manutenção Preventiva - SIEM	100%
Cronograma manutenção Greenleaf	100%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	100,00%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100,00%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.8 | Estacionamento

O sub-indicador 3.8 – Estacionamento tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos estacionamentos da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.8 - Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.8			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Resolução CONTRAN nº 303 de 18/12/2008 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Adicionalmente, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, determina a reserva de 2% do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Integridade da demarcação de vagas.
- Limpeza do estacionamento.
- Existência de vagas – idosos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Existência de vagas - deficientes em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Iluminação do estacionamento.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Demarcação de vagas, conforme legislação vigente
02	Existência de vagas prioritárias, conforme legislação vigente
03	Limpeza dos estacionamentos
04	Iluminação
05	Acessos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- Outubro: “Embora o serviço de recuperação da pintura do estacionamento EDG Superior tenha sido finalizado, no ato do recebimento do serviço foram detectados itens não aceitos e que necessitam ser refeitos.”
- Novembro: “No final desse mês foi iniciada a correção dos itens identificados como não aceitos do serviço de recuperação da pintura no EDG Superior, com previsão de conclusão em janeiro/22.”
- Dezembro: “Continuação da correção dos itens identificados como não aceitos do serviço de recuperação da pintura no EDG Superior, com previsão de conclusão em janeiro/22.”

Apuração do Indicador

Inspecção Física¹

Conforme Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que consta no repositório online de documentos da Deloitte (DOL), a Arena Fonte Nova possui **2.317** vagas disponibilizadas ao público, devendo, portanto, ter as seguintes obrigatoriedades:

Vagas exigidas por lei (5% das vagas totais para idosos e 2% das vagas totais para PCD.)		Diferença: Exigidas x Disponibilizadas	Vagas disponibilizadas (Contagem FNP) ²	Vagas disponibilizadas (Contagem DTT)
Vagas totais	2337			
Idosos	117	0	117	129
Portadores de deficiência	47	0	47	48

²Em Janeiro/2022 a obra de readequação das vagas dos estacionamentos da Arena foi concluída pela Estapar. No dia 09/02/2022 o Verificador conseguiu finalizar a contagem das vagas em sua totalidade, concluindo a conformidade do quantitativo ao exigido por lei.

¹As imagens referentes a inspeção física encontram-se no anexo V deste relatório.

Itens Vistoriados - Estacionamento					
#	Item	4º Trimestre/2021			
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Integridade da demarcação de vagas	✓	✗ ¹	✓	
2	Limpeza do estacionamento	✓	✓	✓	
3	Cumprimento da cota de vagas - idosos ³	✓	✓	✓	
4	Cumprimento da cota de vagas - PCD ³	✓	✓	✓	
5	Iluminação do estacionamento	✗ ²	✓	✓	
Total de itens de verificação		15			
Total de itens cumpridos		13			
Grau de cumprimento – Inspeção Física		86,67%			

¹Foi verificado falhas na marcação de vagas no estacionamento EE.

²Foi verificado um poste com a luz queimada no estacionamento EE.

³Em Janeiro/2022 a obra de readequação das vagas dos estacionamentos da Arena foi concluída pela Estapar. No dia 09/02/2022 o Verificador conseguiu finalizar a contagem das vagas em sua totalidade, concluindo a conformidade do quantitativo ao exigido por lei.

Legenda: ✓ = Conforme / ✗ = Inconforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.8 Estacionamentos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento inspeção física	86,67%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	86,67%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **86,67%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.9 | Sinalização

O sub-indicador 3.9 – Sinalização tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a existência e o estado de conservação das sinalizações em todo o complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.9 - Sinalização	Verificação da existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.9			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Saídas e saídas de emergência;
- Símbolos internacionais de sanitários;
- Símbolos internacionais de sanitários acessíveis;
- Comunicação e sinalização das arquibancadas;
- Piso tátil;
- Vagas sinalizadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se

responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Símbolos internacionais de sanitários
02	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis
03	Símbolos de comunicação (telefone)
04	Comunicação e sinalização das arquibancadas
05	Comunicação e sinalização de ambientes/salas
06	Piso tátil
07	Sinalização de emergência (visual e sonora)
08	Rampas de acesso
09	Corrimão nas escadas
10	Vagas sinalizadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- Outubro: "Identificado piso tátil danificado e descolado nos acessos norte e sul."

Apuração do Indicador

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no anexo V deste relatório.

Itens Vistoriados - Sinalização				
#	Item	4º Trimestre/2021		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Símbolos internacionais de sanitários	✓	✓	✓
2	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis	✓	✓	✓
3	Comunicação e sinalização das arquibancadas	✓	✓	✓
4	Piso tátil	✓	✓	✗ ¹
5	Vagas sinalizadas	✓	✓	✓
6	Saídas e saídas de emergência	✓	✓	✓
Total de itens de verificação		18		
Total de itens cumpridos		17		

Grau de cumprimento – Inspeção Física	94,44%
--	---------------

¹Foi verificado que o piso tátil estava descolando na rampa de acesso leste, próximo ao EDG, na partida: Bahia x Fluminense (05/12)

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.9 Sinalização	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	94,44%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	94,44%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **94,44%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.10 | Equipamentos de Segurança

O sub-indicador 3.10 – Equipamentos de Segurança tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de segurança da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.10 - Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.10			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Diariamente a contratada Parthenon, responsável pelo controle da CFTV – Circuito Fechado de Televisão emite o Boletim Informativo de Segurança contendo todas as

ocorrências notadas durante os turnos de 07h às 19h e de 19h às 07h. As ocorrências registradas são todas aquelas que podem afetar o monitoramento e segurança da Arena, como por exemplo: falha na gravação, perda de foco, remanejamento de câmeras, dentre outros.

Adicionalmente, há o monitoramento de disponibilidade das câmeras de forma a garantir que as mesmas estão operando da maneira correta. Este monitoramento é realizado em tempo real por meio da visualização de *dashboard* no espaço destinado à equipe de TI da Arena.

A manutenção dos equipamentos de CFTV são realizados pela equipe da Concessionária, e não é procedimento da Concessionária possuir documentos que registrem as manutenções realizadas, apesar da existência do sistema GLPI, customizado para este fim. Desta forma, o Verificador Independente recomenda que a Concessionária registre em seu sistema (GLPI) a realização das manutenções dos equipamentos de segurança, de forma a produzir documentos aderentes ao exigido no Contrato de Concessão.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Emissão dos Relatórios – Boletim Informativo de Segurança.
- Relatório de disponibilidade das câmeras de segurança.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Boletim Informativo de Segurança¹	Disponibilidade das Câmeras
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/superior a 80%.	Disponibilidade das câmeras superior/igual a 80%.
De 70% 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança entre 70% e 79,99%.	Disponibilidade das câmeras entre 70% e 79,99%.
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/inferior a 70%.	Disponibilidade das câmeras igual/inferior a 70%.

¹ Amostra de 30 (trinta) relatórios emitidos para verificação.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas no sistema interno de monitoramento de câmeras e de forma manual pelos colaboradores que administram a CFTV, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre os boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total 230 câmeras a serem monitorados a fim de garantir o estado de funcionamento. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Funcionamento das 230 câmeras.

A manutenção dos equipamentos de segurança ocorre em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes e é considerada “Bom/ótimo – 20 pontos”; conforme verificação do funcionamento das 230 câmeras de vigilância (Círculo interno de TV).

Apuração do Indicador

Análise dos Boletins Informativos de Segurança:

A partir dos relatórios elaborados diariamente, de forma manual, por cada Operador de Imagem das câmeras de segurança ao final do turno de serviço, foi constatada a emissão de, ao menos, 2 relatórios por dia ao longo do trimestre de apuração.

Considerando que foram emitidos 184 relatórios no trimestre de apuração, selecionamos uma amostra de 30 relatórios para cada mês disponibilizados no repositório online (DOL), conforme detalhado a seguir:

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Outubro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 02.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 02.10.2021	✓
03/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 03.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 03.10.2021 Noturno	✓
04/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 04.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 04.10.2021	✓
05/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 05.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 05.10.2021 Noturno	✓
10/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 10.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 10.10.2021	✓
11/10/2021	RELATORIO PRESTSERV - DIURNO - 11.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 11.10.2021 Noturno	✓
13/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 13.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 13.10.2021 Noturno	✓
14/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 14.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 14.10.2021	✓
15/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 15.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 15.10.2021 Noturno	✓
16/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 16.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 16.10.2021	✓
17/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 17.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 17.10.2021 Noturno	✓
18/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 18.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 18.10.2021	✓
26/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 26.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 26.10.2021	✓
28/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 28.10.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 28.10.2021	✓
29/10/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 29.10.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 29.10.2021 Noturno	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Novembro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 01.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 01.11.2021	✓
02/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 02.11.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 02.11.2021 Noturno	✓
04/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 04.11.2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 04.11.2021 Noturno	✓
08/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 08.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 08.11.2021	✓
09/11/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 09.11.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 09.11.2021	✓
10/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 10.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 10.11.2021	✓
12/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 12.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 12.11.2021	✓
13/11/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 13.11.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 13.11.2021	✓
14/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 14.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 14.11.2021	✓
15/11/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 15.11.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 15.11.2021	✓
16/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 16.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 16.11.2021	✓
20/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 20.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 20.11.2021	✓
23/11/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 23.11.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 23.11.2021	✓
24/11/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 24.11.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 24.11.2021	✓
29/11/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 29.11.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO 29.11.2021	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Dezembro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 02.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 02.12.2021	✓
07/12/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 07.12.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 07.12.2021	✓
08/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 08.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 08.12.2021	✓
12/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 12.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 12.12.2021	✓
13/12/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 13.12.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 13.12.2021	✓
15/12/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 15.12.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 15.12.2021	✓
18/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 18.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 18.12.2021	✓
20/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 20.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 20.12.2021	✓
21/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 21.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 21.12.2021	✓
22/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 22.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 22.12.2021	✓
23/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 23.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 23.12.2021	✓
28/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 28.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 28.12.2021	✓
29/12/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 29.12.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 29.12.2021	✓
30/12/2021	RELATORIO PRESTSERV DIURNO 30.12.2021	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 30.12.2021	✓
31/12/2021	RELATÓRIO PRESTSERV.pdf 31.12.2021 Diurno	RELATORIO PRESTSERV NOTURNO. 31.12.2021	✓
Total de itens verificados			30
Total de itens cumpridos			30
Grau de cumprimento – Análise de relatórios			100%

Mês	Itens verificados	Itens cumpridos
Outubro	30	30
Novembro	30	30
Dezembro	30	30
Total de itens	90	90
Grau de cumprimento	100,00%	

Análise do Relatório disponibilidade das câmeras de segurança

Mês	Porcentagem de indisponibilidade das câmeras	Porcentagem de disponibilidade das câmeras
Outubro	0,04%	99,96%
Novembro	0,99%	99,01%
Dezembro	0,99%	99,01%
Total	0,68%	99,32%
Grau de cumprimento		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.10 Equipamentos de segurança	
Relatório emitidos	100%
Disponibilidade das câmeras	99,32%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	99,66%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **99,66%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.11 | Limpeza e Conservação

O sub-indicador 3.11 – Limpeza e Conservação têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado geral de limpeza e conservação em todo complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.11 - Limpeza e conservação	Verificação do estado geral de limpeza e conservação do complexo.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.11			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Arena Fonte Nova possui contrato firmado com empresa terceirizada responsável pela limpeza dos ambientes, a Jam-pro (Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e conservação 471/2013). A empresa é responsável por executar os serviços de limpeza e conservação de toda Itaipava Arena Fonte Nova, antes, durante e após os eventos esportivos ou espetáculos, cujo serviço seja obrigatoriedade contratual da Concessionária, além de manter equipe fixa para limpeza diária, conforme solicitação da contratante.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Limpeza Acesso ao Estádio;
- Limpeza Área de Espectadores;
- Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias;
- Higiene/limpeza Lanchonetes;
- Limpeza das Praças de acesso;
- Limpeza das Arquibancadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

Considerações do Verificador Independente

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 09 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Premium Lounge
02	Camarotes

#	Assunto
03	Zona mista
04	Salão de mídia
05	Tribuna de imprensa
06	Praças de acesso
07	Estacionamentos
08	Quiosques
09	Arquibancadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 07 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

Comentários da Concessionária

- Outubro: “Espaço Lounge Premium ainda não devolvido para FNP. Espaços Camarotes Oeste e Zona Mista foram devolvidos de forma parcial à FNP para atender a operação dos jogos.”
- Novembro: “Espaço Lounge Premium ainda não devolvido para FNP. Espaços Camarotes Oeste e Zona Mista foram devolvidos de forma parcial à FNP para atender a operação dos jogos.”
- Dezembro: “Espaço Lounge Premium ainda não devolvido para FNP. Espaços Camarotes Oeste e Zona Mista foram devolvidos de forma parcial à FNP para atender a operação dos jogos.”

Apuração do Indicador:

Inspeção Física¹

¹As imagens referentes à inspeção física encontram-se no Anexo V deste relatório.

Itens Vistoriados - Limpeza e Conservação do Complexo		4º Trimestre/2021		
#	Item	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Limpeza Acesso ao Estádio	✓	✓	✓
2	Limpeza Área de Espectadores	✓	✓	✓
3	Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias	✓	✓	✗ ¹
4	Higiene/limpeza Lanchonetes	✓	✓	✓
5	Praças de acesso	✓	✓	✓
6	Arquibancadas	✓	✓	✓
7	Lounge Premium	N/A ²	N/A ²	N/A ²
Total de itens verificados		18		
Total de itens cumpridos		17		
Grau de cumprimento – Inspeção Física		94,44%		

¹Foi identificada uma pia, no nível 5, entupida; na inspeção do dia 05/12/2021.

²Áreas não visitadas. Estão sob utilização da SESAB, para armazenamento de materiais, caso seja necessário a reabertura do hospital de campanha.

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.11 Equipamentos de limpeza	
Grau de cumprimento – Inspeção Física	94,44%
Escala de cumprimento >= 80% positivo	94,44%
Pontuação aferida	20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **94,44%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75 pontos**.

Sub-indicador 3.12 | Equipamentos de Suporte Médico

O sub-indicador **3.12 – Equipamentos de Suporte Médico** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a correta disponibilização de ambulâncias durante os jogos em conformidade com o descrito no estatuto do torcedor.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.12			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
≥ 80% positivo	Bom/Ótimo	20 pontos	100%
De 70% 80% positivo	Regular	10 pontos	50%
≤ 70% positivo	Ruim	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A Lei 10.671 de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor prevê em seu art.16 a incumbência da entidade responsável pela organização da competição em disponibilizar uma ambulância para cada 10 mil torcedores presentes à partida.

A Concessionária se responsabiliza pela disponibilização de no mínimo 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para cada acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo. Ao final de cada evento esportivo é emitido pela Federação Baiana de Futebol o boletim financeiro do evento contendo as seguintes informações:

- Número de ambulâncias contratadas para o evento esportivo.
- Público total presente no evento esportivo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a disponibilização de ambulância de acordo com as premissas dispostas acima: mínimo de 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Disponibilização de ambulâncias
>= 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias superior/igual a 80% em relação ao total de jogos no trimestre.
De 70% 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias entre 60% e 79,99% em relação ao total de jogos no trimestre.
<= 70% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias igual/inferior a 70% em relação ao total de jogos no trimestre.

Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações do boletim financeiro emitido pela Federação Baiana de Futebol. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade, integridade e assertividade dos dados utilizados na verificação.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera uma ambulância para cada público de 10.000,00). Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Disponibilização da ambulância - uma ambulância para cada público de 10.000,00.

Comentários da concessionária:

- Outubro: "Item ambulância identificado no borderô de cada jogo."
- Novembro: "Item ambulância identificado no borderô de cada jogo."
- Dezembro: "Item ambulância identificado no borderô de cada jogo."

Apuração do IndicadorAnálise Boletim Financeiro – Federação Baiana de Futebol:

ID	Tipo	Descrição	Data	Quantidade Público	Ambulância (S/N)	Quantidade Ambulância	Validação VI (Ok/ NOK)
1	Jogo	Bahia x Palmeiras	12/10/2021	4.509	S	3	✓
2	Jogo	Bahia x Chapecoense	24/10/2021	8.058	S	3	✓
3	Jogo	Bahia x Ceará	27/10/2021	11.446	S	3	✓
4	Jogo	Bahia x São Paulo	07/11/2021	18.178	S	3	✓
5	Jogo	Bahia x Cuiabá MT	21/11/2021	19.790	S	3	✓
6	Jogo	Bahia x Grêmio	26/11/2021	29.576	S	4	✓
7	Jogo	Bahia x Atlético MG	02/12/2021	29.228	S	4	✓
8	Jogo	Bahia x Fluminense	05/12/2021	26.048	S	4	✓
Total de itens verificados							8
Total de itens cumpridos							8
Grau de cumprimento							100,00%
Escala de cumprimento > 70% < 80% positivo							100%
Pontuação aferida							20 pontos

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **1,75.**

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **3 – Conservação e Manutenção da Arena**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 3.1 Instalações Elétrica	20 pontos	100,00%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.2 Instalações Hidráulico-Sanitárias	20 pontos	95,83%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.3 Drenagem Pluvial	20 pontos	100%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.4 Vias de Acesso Interno	20 pontos	100%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.5 Estruturas Físicas	20 pontos	100%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.6 Equipamentos de Combate à Incêndio	20 pontos	100%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.7 Equipamentos de Campo	20 pontos	100%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.8 Estacionamento	20 pontos	86,67%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.9 Sinalização	20 pontos	94,44%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.10 Equipamentos de Segurança	20 pontos	99,66%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.11 Limpeza e Conservação	20 pontos	94,44%	1,75	1,75
Sub-indicador 3.12 Equipamentos de Suporte Médico	20 pontos	100%	1,75	1,75
Total final	-	-	21,00	21,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 21 pontos para o Indicador 3, no 4º trimestre de apuração de 2021 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de **21,00 pontos** considerando todos os cálculos e pesos.

2.2.4. Intervenções Estruturais

O indicador **4 – Intervenções Estruturais**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das intervenções estruturais previstas na Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima Valor do indicador	
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
4.1	Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00
4.2	Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10	7,00
Pontuação máxima			14,00

Sub-indicador 4.1 | Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas

O sub-indicador **4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala e medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas com escopo, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

O verificador independente considera como intervenção estrutural, qualquer obra que venha a modificar a estrutura previamente construída da Arena Fonte Nova. Adicionalmente, as intervenções a serem consideradas na apuração deste indicador, são aquelas cuja responsabilidade de acompanhamento e execução seja da Concessionária.

Para aferição deste sub-indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de todas as obras que ocorreram no trimestre de referência. A partir desta, o VI solicita a documentação prévia para início da obra (Cronograma da obra com devido escopo das atividades e planejamento).

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do escopo previsto e cumprimento dos aspectos formais das intervenções, isto é, recebimento dos documentos pertinentes à intervenção em sua totalidade e cumprimento que são:

- Existência do cronograma da obra para cada intervenção prevista com escopo de atividades (aspecto formal)
- Existência do planejamento para cada intervenção prevista (aspecto formal)
- Verificação do cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe

ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do escopo.

Apuração do Indicador

No 4º trimestre de apuração de 2021 conforme validado pelo colaborador da Arena Fonte Nova responsável pelo setor, não ocorreram intervenções estruturais no referido Estádio (Anexo IV).

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

Sub-indicador 4.2 | Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma

O sub-indicador **4.2 – Cumprimento dos prazos previstos em cronograma** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar se as intervenções estruturais planejadas para acontecer no trimestre estão respeitando o cronograma planejado previamente ao início das intervenções.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.2 -Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método da Apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

Para apuração deste sub-indicador, é analisado se o cronograma enviado pela concessionária (sub-indicador 4.1) foi respeitado, cumprindo os prazos acordados.

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no sub-indicador 4.1.

Método de apuração da Concessionária

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

(1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento do cronograma das intervenções previstas.

(2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do cronograma.

Apuração do Indicador

Conforme detalhado no item “4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas” não ocorreram intervenções estruturais na Arena Fonte Nova no período referente ao 4º trimestre de apuração de 2021. (Anexo IV)

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **7,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **4 – Intervenções Estruturais**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 4.1 Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Sub-indicador 4.2 Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	10 pontos	Atende	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 4, no 4º trimestre de apuração de 2021 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

2.2.5. Utilização de Arena Multiuso

O indicador **5 – Utilização de Arena Multiuso**, avalia a conformidade da utilização da Arena Multiuso para realização de partidas de futebol, eventos e/ou espetáculos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	Valor do indicador
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
5.1	Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes:	10	7,00
5.2	Shows e Espetáculos não esportivos	20	7,00
Pontuação máxima		14,00	

Sub-indicador 5.1 | Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes

O sub-indicador **5.1 – Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número total de partidas de futebol realizado no estádio de acordo com os calendários divulgados.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.1 -Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Mensal	Número de jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5.1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena Fonte Nova.

Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária ou extrai do calendário disponibilizado no site da Arena Fonte Nova, a lista de eventos esportivos ocorridos no trimestre em referência e consulta no site oficial da CBF a fim de validar a ocorrência da partida na Arena. Nos casos de partidas dos Campeonatos Estaduais, a ocorrência dos jogos é verificada no cronograma disponibilizado no site Oficial da FBF.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento integral do cronograma reportado no site oficial da CBF e/ou FBF, de acordo com a classificação dos jogos. Na decorrência de cancelamento de jogos e/ou alteração do estádio, deve haver a formalização via emissão de ofício à SUDESB.

Comentários da Concessionária

- Outubro: “Nesse mês houve a retomada de público nos jogos, respeitando as capacidades dos decretos.”

Apuração do indicador

Lista de eventos esportivos realizados na Arena Fonte Nova no trimestre de referência. Ressalta-se que a partir do dia 09/10/2021, foi retomada a presença do público ao estádio inicialmente com 30% da capacidade total conforme DECRETO Nº 34.567. (Anexo XI)

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Público
1	Jogo	Bahia x Palmeiras	12/10/2021	N/A	S	4.509
2	Jogo	Bahia x Chapecoense	24/10/2021	N/A	S	8.058
3	Jogo	Bahia x Ceará	27/10/2021	N/A	S	11.446
4	Jogo	Bahia x São Paulo	07/11/2021	N/A	S	18.178
5	Jogo	Bahia x Cuiabá - MS	21/11/2021	N/A	S	19.790
6	Jogo	Bahia x Grêmio	26/11/2021	N/A	S	29.576
7	Jogo	Bahia x Atlético de MG	02/12/2021	N/A	S	29.228
8	Jogo	Bahia x Fluminense	05/12/2021	N/A	S	26.048

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

Sub-indicador 5.2 | Shows e espetáculos não esportivos

O sub-indicador **5.2 – Shows e espetáculos não esportivos** têm como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número mínimo de shows e ou espetáculos realizados no estádio.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.2 -Shows e espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	Anual	Número de shows e espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 2 eventos	20 pontos	100%
1 evento	10 pontos	50%
0	0 pontos	0%

Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena.

O Contrato de Concessão nº 02/2010 prevê que a Concessionária deve realizar, no mínimo, dois shows/espetáculos não esportivos por ano. Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de Shows e Espetáculos ocorridos no ano.

Destaca-se que para aferição deste indicador, o VI comprehende como shows e espetáculos qualquer representação pública de caráter teatral, musical, cinematográfico, circense, isto é, exibições de trabalhos artísticos etc.

Adicionalmente, o verificador independente consulta o site da Arena Fonte Nova a fim de confirmar a realização do evento e verifica a presença de contrato de realização do show ou espetáculo não esportivo.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento da obtenção da pontuação integral (20 pontos) a confirmação da realização de, ao menos, dois shows/espetáculos, no ano de apuração, na Arena Fonte Nova por meio da confirmação de contrato de realização assinado e cronograma divulgado no site oficial da Arena Fonte Nova.

Apuração do indicador

Lista de eventos realizados na Arena Fonte Nova no ano de 2021 até o dia 31/12/2021:

ID	Tipo	Descrição	Data	Show/ Espetáculo	Agenda - Site FNP
1	Evento	Festival Pida Music	03, 04, 07, 08, 10, 11, 17 e 18/12/2021	✓	S
2	Evento	Arena Challenge	11 e 12/12/2021	N/A ¹	N
3	Evento	Tempos e Movimentos	18/11/2021	N/A ¹	N

¹Os eventos indicados não se aplicam ao conceito de “Shows e Espetáculos” definido pelo Verificador Independente.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, tendo em vista que o indicador exige a realização de 2 ou mais shows e espetáculos no ano, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **7,00**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **5 – Utilização da Arena Multiuso**, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 5.1 Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10 pontos	100,00%	7,00	7,00
Sub-indicador 5.2 Shows e Espetáculos não esportivos	20 pontos	100,00%	7,00	7,00
Total final	-	-	14,00	14,00

Conclusão:

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 14 pontos para o Indicador 5, no 4º trimestre de apuração de 2021 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **14 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.

2.3. Indicadores Financeiros

Os **Indicadores Financeiros** medem o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das informações financeiras da Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 30 pontos, sendo distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador			
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima	Valor do indicador
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador (pontuação)
1	Estrutura de Capital	10	6,00
2	Liquidez Corrente	10	6,00
3	Demonstrações Financeiras	10	6,00
4	Custo x Receita Líquida	10	6,00
5	Projeções Financeiras	10	6,00
Pontuação máxima			30,00

2.3.1. Estrutura de Capital

O indicador **1 – Estrutura de Capital** avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a alavancagem financeira da Concessionária, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1 -Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Passivo circulante + exigível a longo prazo/Passivo total	Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Esta análise indica o nível de endividamento total com terceiros, no qual a tendência desejável para o mesmo é que quanto menor o índice melhor a situação.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{(Passivo\ Circulante\ +\ Exigível\ a\ Longo\ Prazo)}{Passivo\ Total}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores

de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
>= 0,5	10 pontos	100%
< 0,5	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 30 de setembro de 2021, emitido em 30 de agosto de 2021, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

1 - Estrutura de capital (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo/Passivo total)		
4º Trimestre/ 2021		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2021	
Passivo Circulante (a)	107.763	
Passivo Não Circulante (Exigível a longo prazo) (b)	501.216	
Patrimônio Líquido	383.661	
Passivo total (c)	992.640	
Resultado	$((a) + (b)) / (c)$	0,61
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo VII deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.2. Liquidez Corrente

O indicador **2 – Liquidez Corrente**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante/ Passivo circulante	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 2		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<u>>= 1 positivo</u>	<u>10 pontos</u>	<u>100%</u>
<u>< 1 positivo</u>	<u>0 pontos</u>	<u>0%</u>

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 30 de setembro de 2021, emitido em 30 de agosto de 2021, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

2 - Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)		
4º Trimestre/ 2021		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2021	
Ativo Circulante (a)		260.618
Ativo Não Circulante		732.022
Passivo Circulante (b)		107.763
Passivo Não Circulante		501.216
Resultado	(a) / (b)	2,41
Atende / Não Atende		✓
Pontuação total:		10
Valor final do indicador		100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo VII deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.3. Demonstrações Financeiras

O indicador **3 – Demonstrações Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se a Concessionária apresentou um relatório auditado, de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado semestral.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Crítério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
3 - Demonstrações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. ○ Apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal. 	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela concessionária	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

Método de apuração do Verificador Independente

Considerando os marcos apresentados em relação ao indicador, a aferição do indicador pelo Verificador Independente será realizada considerando:

- No 2º trimestre de apuração (abril, maio e junho), considerando que a Concessionária deve apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros:
 - O Relatório da Administração,
 - O Balanço Anual;
 - A Demonstração de Resultados;
 - Os Quadros de Origem e aplicação de Fundos;
 - As Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas;
 - O Parecer dos Auditores Externos; e
 - O Parecer do Conselho Fiscal.
- No 3º trimestre de apuração (julho, agosto e setembro), considerando que a concessionária deve apresentar, até dia 31 de agosto de cada ano, correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano, o relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens:

- O balanço; e
- A demonstração de resultado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 3		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Relatórios emitidos pela Concessionária e auditados por Auditor Independente	10 pontos	100%
Relatórios não foram emitidos ou não foram auditados por Auditor Independente	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

As demonstrações referentes ao semestre finalizado em 30/06/2021, foram emitidas em 30 de agosto de 2021, pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato de Concessão.

3 - Demonstrações financeiras		
Item	Analizar	4º Trimestre/ 2021
		Atende (S/N)
Demonstrações Financeiras Auditadas	Se as demonstrações financeiras auditadas por empresa independente, relativas ao exercício finalizado em 30/06/2021, foram entregues até 31/08/2021.	✓
Total		10
Valor Final do Indicador		100,00%

O resultado aferido para este indicador reflete o resultado aferido no 3º trimestre de 2021.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.4. Custo x Receita Líquida

O indicador **4 – Custo x Receita Líquida**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita é eficiente. Assim como, assegurar a situação econômica da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
4 - Custo x Receita Líquida	Demonstrar a eficiência da Concessionária	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária.	Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos

Método de apuração

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária.

Desta forma, com base nos relatórios financeiros emitidos pela Concessionária, verificamos se a margem EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é igual ou maior a 15%.

Sendo assim, com base nos relatórios financeiros, aplicam-se a seguinte fórmula:

$$EBITDA = \text{Receita operacional líquida} - \text{custo operacional} - \text{despesas operacionais} + \text{resultado financeiro}$$

$$\text{Margem EBITDA} = \frac{EBITDA}{\text{Receita operacional líquida}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Margem EBITDA > 15% positivo	10 pontos	100%
Margem EBITDA <= 15% positivo	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis, de 30 de setembro de 2021, emitido em 30 de agosto de 2021, pela BDO RCS Auditores Independentes SS disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir cálculo realizado para obtenção do resultado:

4 - Custo x Receita Líquida	
4º Trimestre/ 2021	
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2021
Operações continuadas	
Receita Operacional Líquida (a)	110.427
Custo Operacional (b)	(2.900)
Lucro Bruto	107.527
Despesas Operacionais	
Despesas gerais e administrativas (c)	(16.760)
Depreciação e amortização (d)	1.901
Lucro Operacional	92.668
Comissões e despesas bancárias (e)	
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA)	-31
EBITDA: (a) - (b) - (c) + (d) - (e)	92.637

MARGEM EBITDA	
4º Trimestre/ 2021	
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2021
EBITDA (a)	92.637
Receita operacional líquida (b)	110.427
Resultado	(a) / (b)
Atende / Não Atende	✓
Pontuação total:	10
Valor final do indicador	100%

¹Os dados utilizados do balanço constam no anexo VII deste relatório.

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

2.3.5. Projeções Financeiras

O indicador **5 – Projeções Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se foram apresentadas as projeções financeiras após o encerramento de cada semestre civil.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5 -Projeções Financeiras	Descrito abaixo	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária

Método de apuração do Verificador Independente

A concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o fim do prazo da Concessão.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Apresentou as Projeções Financeiras	10 pontos	100%
Não apresentou as Projeções Financeiras	0 pontos	0%

Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

Resultado do Indicador

Considerando o encerramento do semestre civil em 31 de dezembro de 2021 o prazo para apresentação das projeções financeiras (90 dias) corresponde a 31 de março de 2021. O Verificador Independente considerou o resultado do 3º trimestre de 2021: “*Considerando o encerramento do semestre civil em 30 de junho de 2021 o prazo para apresentação das projeções financeiras (90 dias) corresponde a 30 de setembro de 2021. O Verificador Independente recebeu as projeções financeiras definitivas no dia 13/10/2021, fora dos prazos definidos no quadro de indicadores. (Anexo VI).*”

Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento de **0%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **0 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **0,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador Financeiro, por sub-indicador:

Tabela Resumo Indicador				
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador	Pontuação apurada
Sub-indicador 1 Estrutura de Capital	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 2 Liquidez Corrente	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 3 Demonstrações Financeiras	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 4 Custo x Receita Líquida	10 pontos	100,00%	6,00	6,00
Sub-indicador 5 Projeções Financeiras	0 ponto	0,00%	6,00	0,00
Total final	-	-	30,00	24,00

Conclusão:

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30 pontos para o Indicador Financeiro, no 4º trimestre de 2021 o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de **24,00 pontos**, considerando todos os cálculos e pesos.*

3. Anexos

Anexo I – Pesquisa de Satisfação realizada com consumidores de eventos esportivos pela Potencial Pesquisa e Informação

1 - Com que frequência tem vindo a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
2 - Sendo (1) Muito Insatisfeito (a) e (5) Muito Satisfeito (a), qual a nota que melhor representa o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto dos Assentos
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto do Local para alimentação (Bares)
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto Banheiros
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e limpeza dos BANHEIROS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e a limpeza dos ASSENTOS/CADEIRAS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_ORGANIZAÇÃO e APOIO DO PESSOAL
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Segurança dentro da ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA
4 - Onde costuma comprar seu ingresso?
5 - Comprou seu ingresso antecipado?
6 - Como você avalia o atendimento na BILHETERIA na compra do ingresso?
7 - No caso da compra de ingresso em outro local que não seja a bilheteria, como avalia?
8 - Gênero:
9 - Idade
10 - Estado Civil:
11 - Grau de instrução:
12 - Qual sua Renda Mensal Familiar aproximada, ou seja, as rendas de todas as pessoas que moram com você?
13 - Dados do entrevistado_Nome
13 - Dados do entrevistado_telefone
14 - Momento da Entrevista
15 - Setor onde foi realizada a Entrevista
16 - Mês
Região
Entrevistador

Anexo II – Conclusão Laudo técnico do gramado

Outubro/2021

3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está no caminho para atingir seu máximo potencial, devido a todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.



Foto 1: Campo Arena Fonte.

Novembro/2021

3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está no caminho para atingir seu máximo potencial, devido a todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.



Dezembro/2021

3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo está no caminho para atingir seu máximo potencial, devido a todas as atividades aplicadas durante o mês, o campo terá sua longevidade mantendo esse padrão de manejo. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.



Foto 1: Campo Arena Fonte.

Anexo III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

	
ESTADO DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS	
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	
AVCB Nº 1651/2021	
<p>Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº CATP-2727/2021 em 04 de Março de 2021, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.029/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP NOME FANTASIA: ARENA FONTE NOVA CNPJ: 08.906.994/0001-11 LOGRADOURO: Ladeira da Fonte das Pedras Nº: S/N BAIRRO: NAZARE CEP: 40050-565 COMPLEMENTO: ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICÍPIO: SALVADOR ÁREA CONSTRUÍDA: 129.445,31 m² RISCO: Baixo ALTURA: Medianamente alta OCUPAÇÃO: F - Local de Reunião de Público DIVISÃO: F-3 - Centro esportivo e de exibição OBSERVAÇÃO: null</p>	
<p>Válido até 15 / 03 / 2022</p>	
<p>Salvador, 16 de março de 2021</p>	
<p>Vistoriador: Sgt BM MARIELMA S DE SOUZA Auxiliar de Vistoria: Sd BM HUGO RIBEIRO CERQUEIRA Vistado por: Maj BM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO Homologado por: Cel BM JORGE STURARO DA SILVA</p>	
<p>Código de Autenticidade: B7357A90-AAB6-4BE8-B2A0-356A2ED5F981 Documento emitido eletronicamente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.</p>	

Anexo IV – E-mail de validação das intervenções estruturais

[EXT] RES: [Deloitte | FNP] Indicadores 4.1 e 4.2 - 4º Trimestre 2021



Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>

To Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias; Paulo Vitor (CIAM)

Cc Andrade, Diego Alves Lino de; Nogueira, Wagner Marques Goncalves; Silva, Beatriz Cunha Nascimento

Boa tarde,
Olá Maria Fernanda,

Não houve intervenções estruturais na Arena durante o 4º trimestre de 2021.

Att.



Milena Andrade

Engenharia e Manutenção - Engineering & Maintenance

milena.andrade@itaipavaarenafontenova.com.br

Fone / Phone: 55 71 3320-2202 | Cel: 55 71 9684-2806

www.Itaipavaarenafontenova.com.br

Anexo V – Evidências da inspeção física

Imagens Ilustrativas de conservação do gramado

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Imagens ilustrativas de conservação do vestiário

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 1: Vestiário 1



Figura 2: Apoio vestiário 1



Figura 3: Aquecimento interno vestiário 1



Figura 4: Massagem vestiário 1



Figura 5: Vestiário 2



Figura 6: Apoio vestiário 2

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 7: Vestiário 2



Figura 8: Vestiário 1

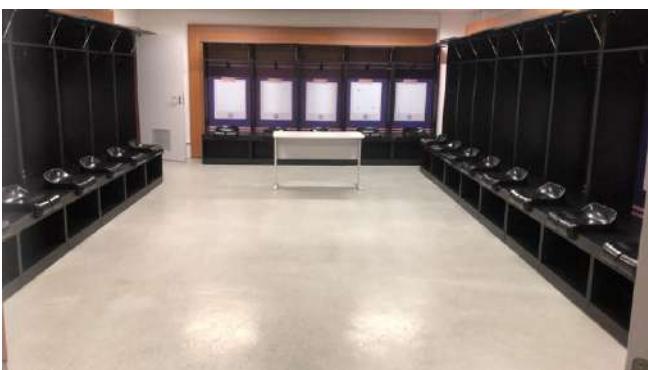


Figura 9: Apoio Vestiário 2



Figura 10: Apoio vestiário 1



Figura 11: Banheiras vestiário 2



Figura 12: Banheiras vestiário 2

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 13: Vestiário 1



Figura 14: Apoio 1



Figura 15: Aquecimento Interno 1



Figura 16: Massagem 1



Figura 17: Vestiário 2



Figura 18: Apoio 2

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



Figura 19: Vestiário 1



Figura 20: Vestiário 2



Figura 21: Apoio 1



Figura 22: Apoio 2



Figura 23: Sanitário 1



Figura 24: Sanitário 2

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 25: Vestiário 1



Figura 26: Apoyo 1



Figura 27: Vestiário 2



Figura 28: Apoyo 2

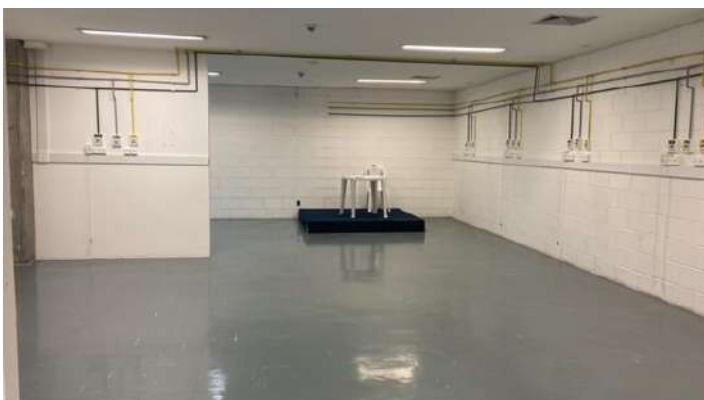


Figura 29: Aquecimento Interno 1



Figura 30: Aquecimento Interno 2

Imagens ilustrativas das Instalações de Apoio

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 31: Banco de reservas 1



Figura 32: Banco de reservas 2



Figura 33: Vaga do ônibus das equipes



Figura 34: Túnel de acesso aos gramados



Figura 35: Sala dos árbitros 1



Figura 36: Sala dos árbitros 2

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 37: Banco de reservas 1



Figura 38: Banco de reservas 2



Figura 39: Vaga do ônibus das equipes

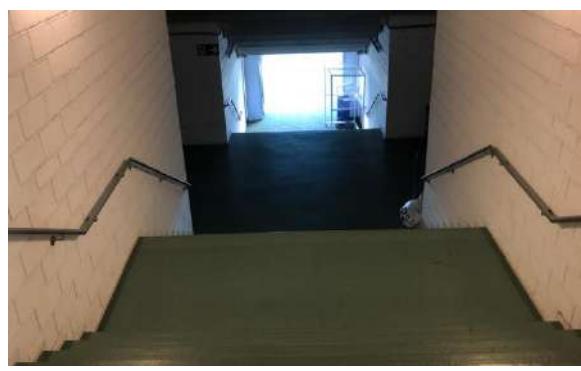


Figura 40: Túnel de acesso aos gramados



Figura 41: Sala dos árbitros 1



Figura 42: Sala de conferência B

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 43: Banco de reservas 1

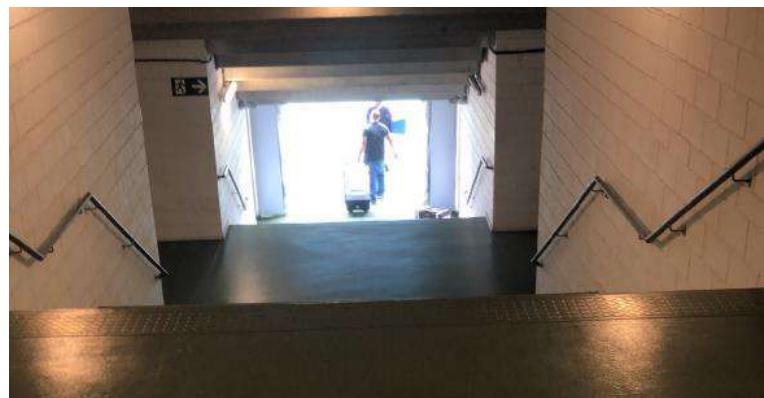


Figura 44: Túnel de acesso aos gramados

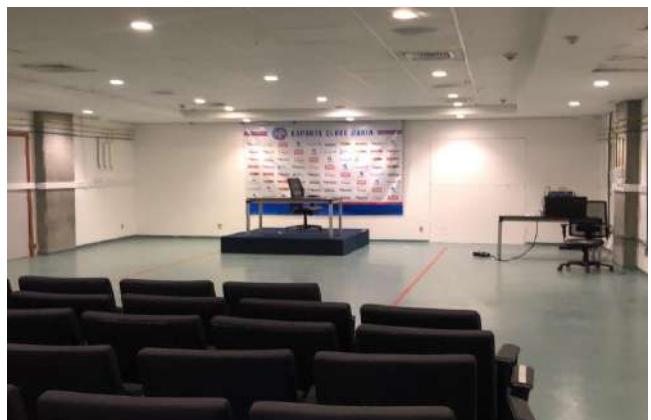


Figura 45: Sala de conferência B



Figura 46: Sala dos árbitros 1



Figura 47: Sala dos árbitros 2

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



Figura 48: Banco de reservas 1



Figura 49: Banco de reservas 2

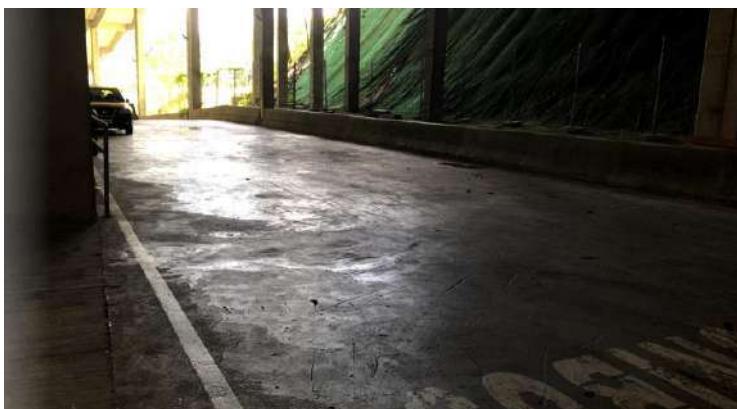


Figura 50: Vaga do ônibus das equipes



Figura 51: Túnel de acesso aos gramados



Figura 52: Sala dos árbitros 1



Figura 53: Sala dos árbitros 2

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 54: Banco de reservas 1



Figura 55: Banco de reservas 2



Figura 56: Vaga do ônibus das equipes



Figura 57: Túnel de acesso aos gramados



Figura 58: Sala dos árbitros 2

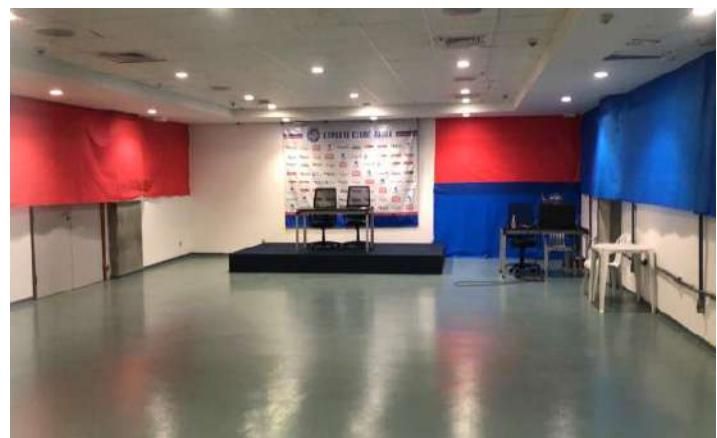


Figura 59: Sala de conferência B

Imagens ilustrativas Instalações Elétricas | Iluminação

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 60: Iluminação monumental norte

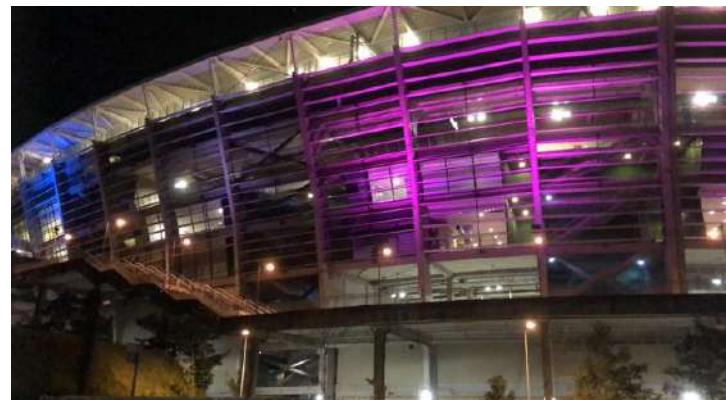


Figura 61: Iluminação monumental oeste



Figura 62: Refletores leste

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 63: Iluminação monumental norte

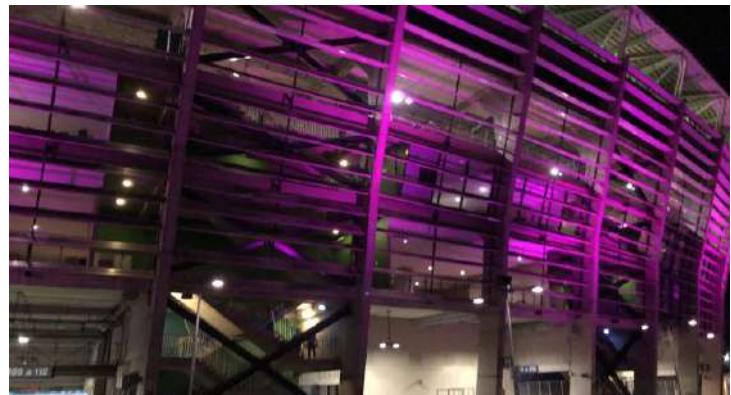


Figura 64: Iluminação monumental leste

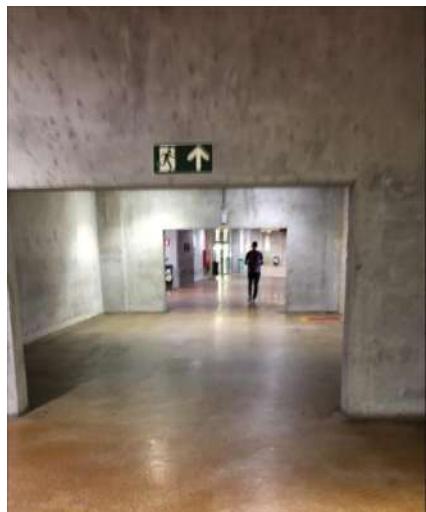


Figura 65: Iluminação nível 6

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 66: Iluminação monumental norte

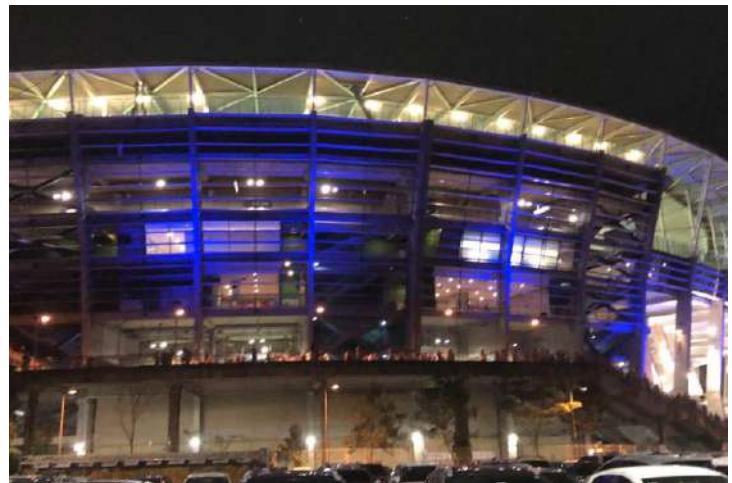


Figura 67: Iluminação monumental oeste



Figura 68: Iluminação nível 8

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021

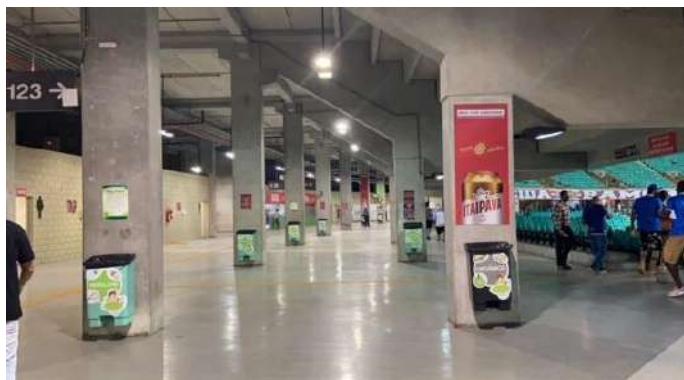


Figura 69: Iluminação nível 5

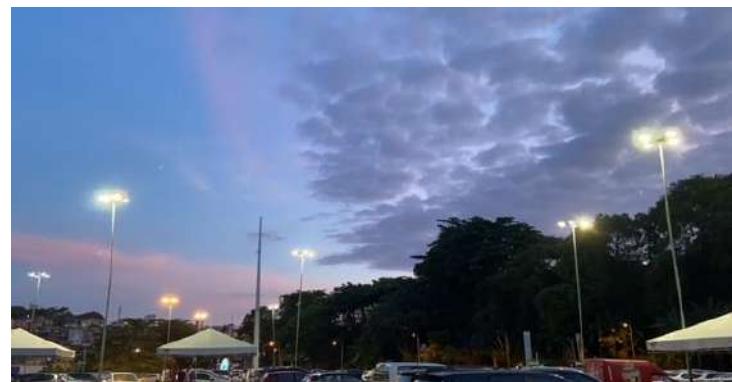


Figura 70: Iluminação estacionamento EE

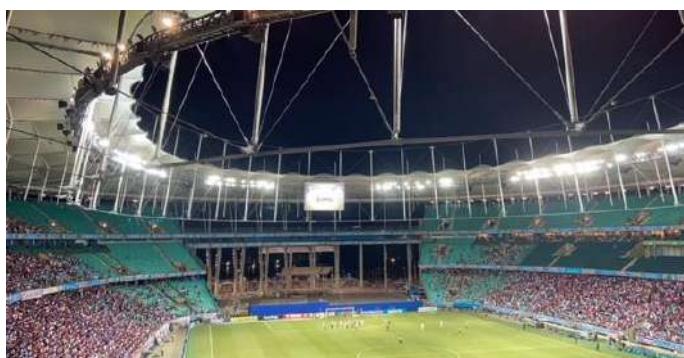


Figura 71: Refletores



Figura 72: Iluminação monumental norte

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 73: Iluminação monumental oeste



Figura 74: Refletores

Imagens ilustrativas Vias de acesso interno

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021

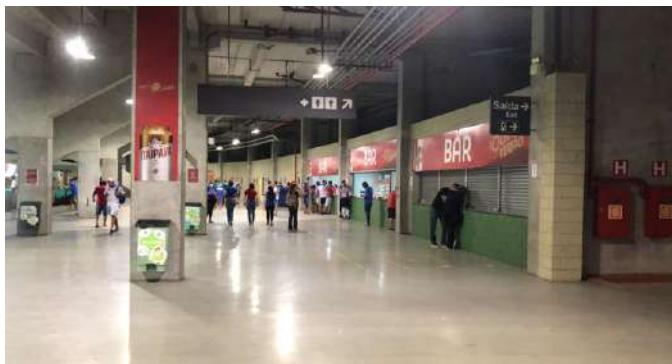


Figura 75: Circulação Eixo 20 Nível 5



Figura 76: Circulação Eixo 40 Nível 5



Figura 77: Assentos bloco 127 Nível 5

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 78: Assentos bloco 206 Nível 6

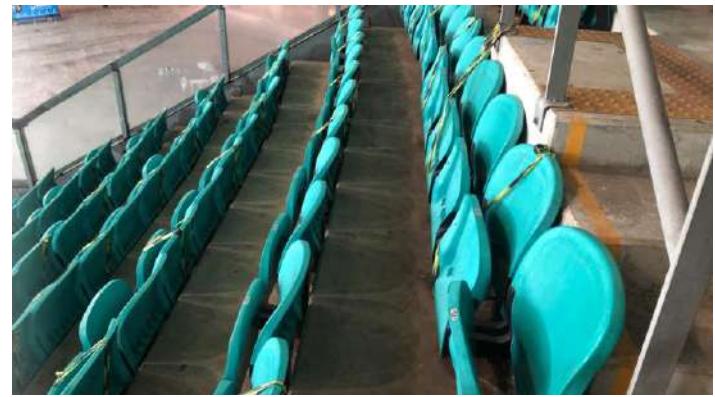


Figura 79: Assentos bloco 230 Nível 6



Figura 80: Circulação Eixo 22 Nível 6

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021

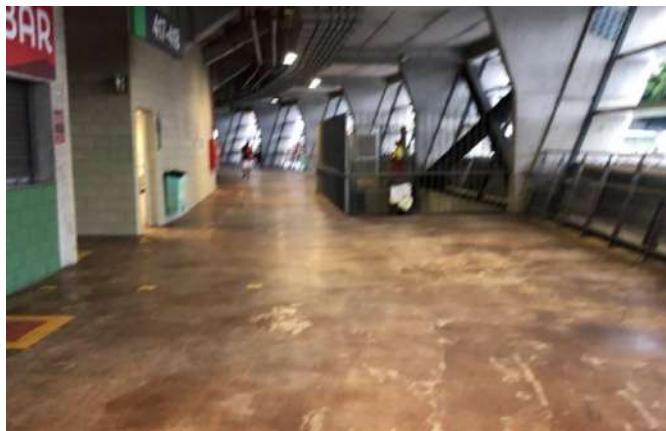


Figura 81: Circulação Eixo 32 Nível 8



Figura 82: Assentos bloco 218 Nível 6



Figura 83: Assentos bloco 411 Nível 8

Bahia x Grêmio: 26/11/2021

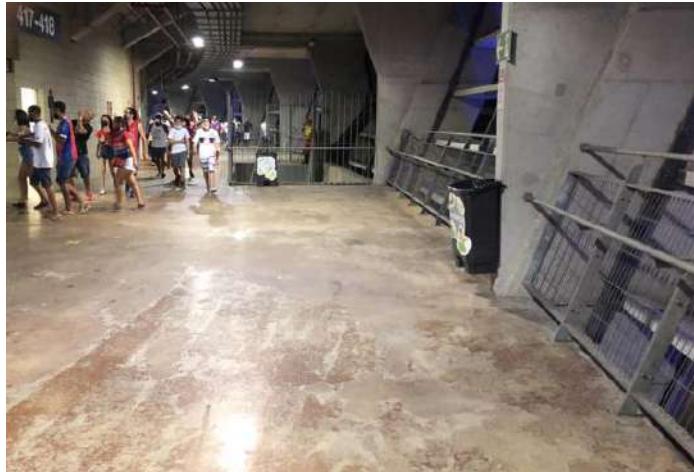


Figura 84: Circulação Eixo 31 Nível 8



Figura 85: Assentos bloco 111 Nível 5



Figura 86: Assentos bloco 113 Nível 5

Bahia x Fluminense: 05/12/2021

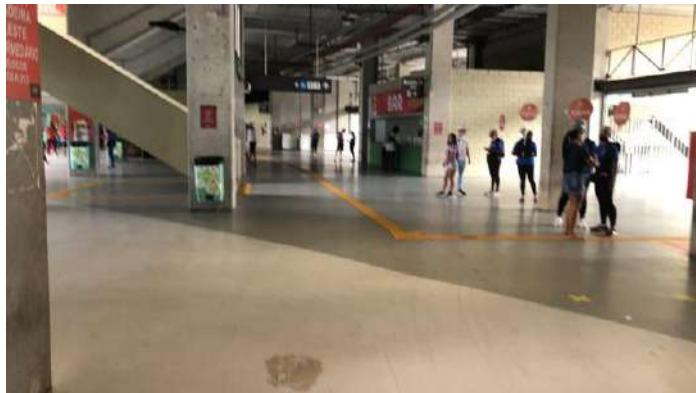


Figura 87: Circulação Eixo 37 Nível 5



Figura 88: Assentos bloco 212 Nível 6



Figura 89: Assentos bloco 223 Nível 6

Imagens ilustrativas Estruturas Físicas

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 90: Integridade dos assentos Nível 5 Bloco 112

Figura 91: Catracas acesso norte



Figura 92: Telão Norte

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 93: Integridade dos assentos Nível 6 Bloco 230

Figura 94: Catracas acesso sul



Figura 95: Telão sul

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 96: Integridade dos assentos Nível 6 Bloco 223

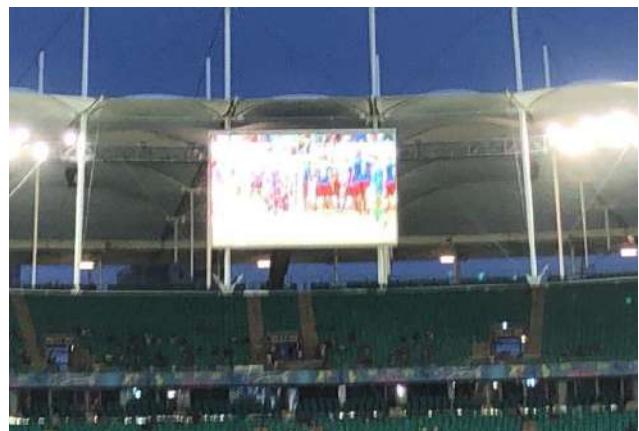


Figura 97: Telão norte



Figura 98: Catracas acesso norte

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



Figura 99: Integridade dos assentos Nível 5 Bloco 113



Figura 100: Catracas acesso sul

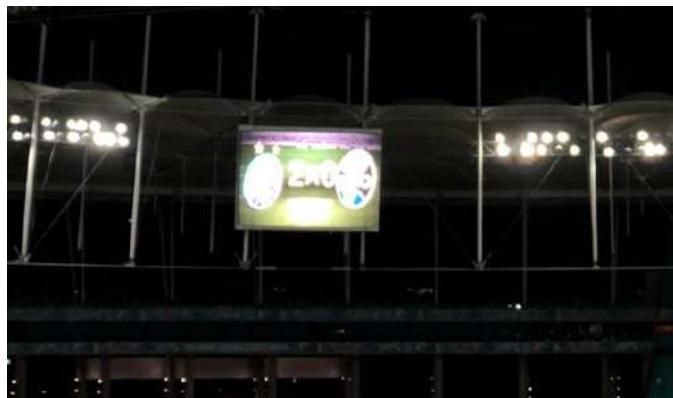


Figura 101: Telão sul

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 102: Integridade dos assentos Nível 6 Bloco 221

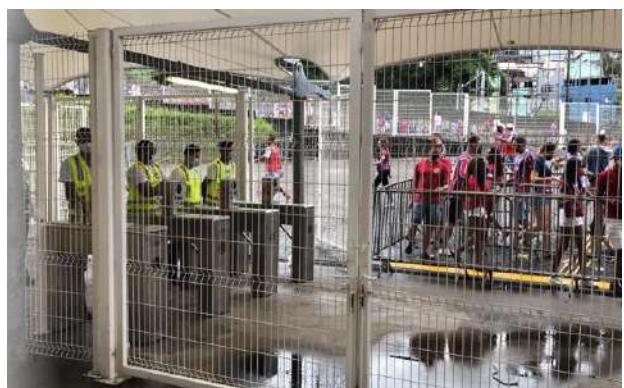


Figura 103: Catracas acesso norte



Figura 104: Telão norte

Imagens ilustrativas Conservação dos estacionamentos e equipamentos de acesso

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 105: Estacionamento EE



Figura 106: INCONFORMIDADE - lâmpada queimada em poste no Estacionamento EE

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 107: Estacionamento EE



Figura 108: Estacionamento EDG Inferior

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 109: INCONFORMIDADE - lâmpada queimada em poste no Estacionamento EE



Figura 110 CORREÇÃO: Lâmpada substituída no estacionamento EE

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021

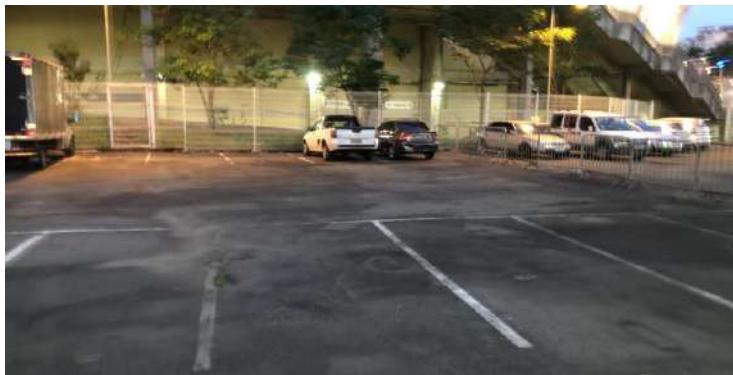


Figura 111: INCONFORMIDADE - falha na demarcação de vagas Estacionamento EE

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 112: Estacionamento EDG Inferior

Imagens ilustrativas da sinalização

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 113: Sinalização Eixo 21 Nível 5

Figura 114: **INCONFORMIDADE** Figura 115: **CORREÇÃO**
Piso Tátil descolando na rampa de Piso tátil na rampa de
acesso Leste

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 116: Sinalização Eixo 20 Nível 6

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 117: Sinalização Eixo 32 Nível 8



Figura 118: Sinalização Eixo 45 Nível 8

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



Figura 119: Sinalização Eixo 53 Nível 5

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 120: Sinalização Eixo 39 Nível 5



Figura 121: **INCONFORMIDADE**
Piso Tátil descolando na rampa de acesso Leste

Imagens ilustrativas Limpeza e conservação

Bahia x Chapecoense Data: 24/10/2021



Figura 122: Limpeza da circulação Eixo 18 Nível 5

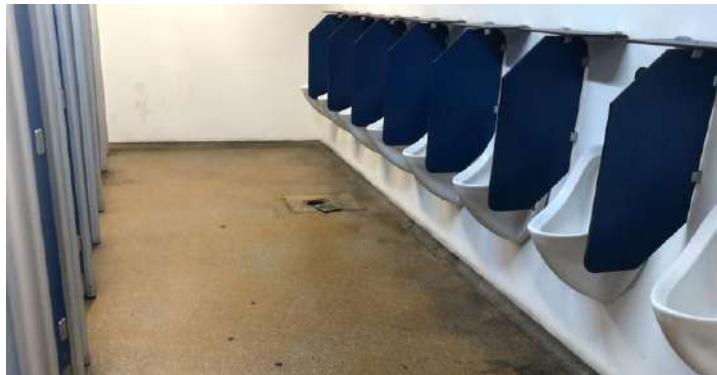


Figura 123: Limpeza sanitário masculino Eixo 30 Nível 5

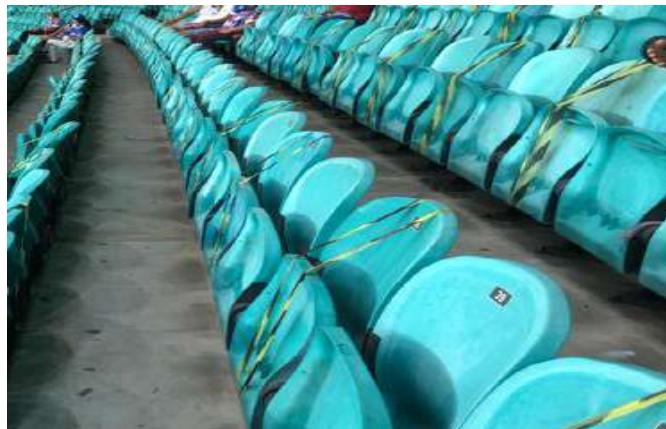


Figura 124: Limpeza dos assentos Bloco 111 Nível 5

Bahia x Ceará Data: 27/10/2021



Figura 125: Limpeza sanitário masculino Eixo 16 Nível 6

Figura 126: Limpeza do acesso sul



Figura 127: Limpeza dos assentos Bloco 206 Nível 6

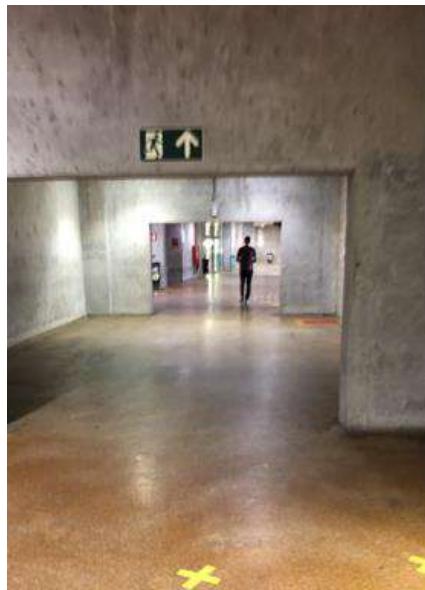


Figura 128: Limpeza da circulação Eixo 22 Nível 6

Bahia x São Paulo Data: 07/11/2021



Figura 129: Limpeza sanitário masculino Eixo 44
Nível 8



Figura 130: Limpeza dos assentos Bloco 222 Nível 6

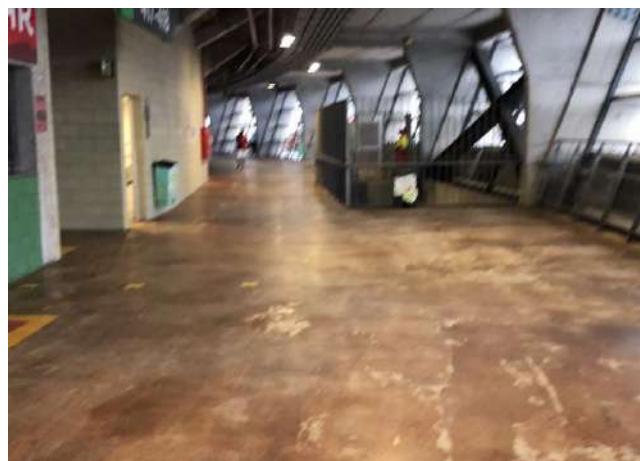
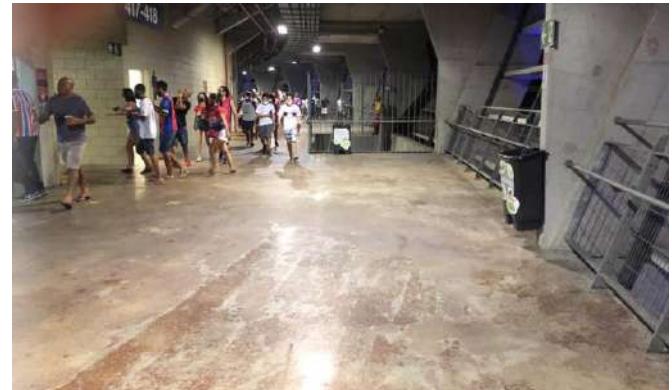
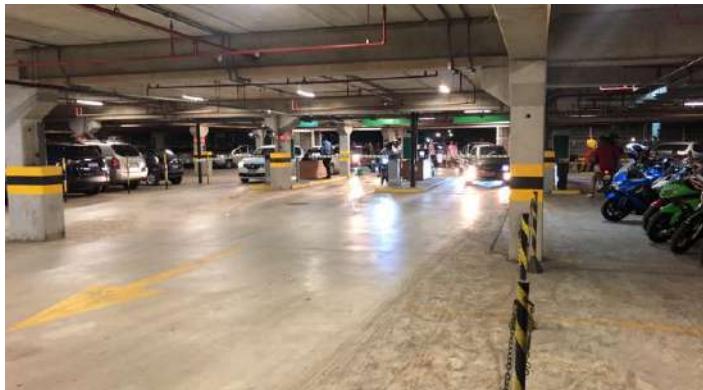


Figura 131: Limpeza da circulação Eixo 32 Nível 8



Figura 132: Limpeza do acesso à saída do público

Bahia x Grêmio Data: 26/11/2021



*Figura 133: Limpeza do acesso ao estacionamento
EDG Inferior*

Figura 134: Limpeza da circulação Eixo 31 Nível 8



*Figura 135: Limpeza sanitário feminino Eixo 16
Nível 8*

Bahia x Fluminense Data: 05/12/2021



Figura 136: Limpeza do acesso ao estacionamento EDG Inferior



Figura 137: Limpeza do acesso à saída do público



Figura 138: Limpeza dos assentos Bloco 221 Nível 6

Anexo VI – Envio das projeções financeiras da Arena

qua 13/10/2021 18:08
Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>
[EXT] RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 3º Trimestre 2021 - Email 10/10

To Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias
Cc Andrade, Diego Alves Lino de; Paulo Vitor (CIAM); Nogueira, Wagner Marques Goncalves

 Modelo_FNP_projeções_jun2021.xlsx 230 KB  4618-21 FNP 06.2021 Relatório dos auditores_PAA_V1.pdf 999 KB

Continuação dos arquivos solicitados, QID 3º tri 2021.

Email 10/10

Gentileza, peço confirmar o recebimento dos e-mails. Obrigada!

Att.

**Milena Andrade**
Engenharia e Manutenção - Engineering & Maintenance
milena.andrade@itaipavaarenafontenova.com.br
Fone / Phone: 55 71 3326-2202 | Cel: 55 71 9684-2806
www.itaipavaarenafontenova.com.br

Anexo VII – Dados utilizados para cálculo dos indicadores financeiros e parecer do auditor externo.

1 – Período de referência do balanço:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de setembro de 2021

2 – Balanço patrimonial

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo	Passivo e patrimônio líquido			Nota Explicativa	30/09/2021	
					31/12/2020	
Circulante				Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.437	10.696	Caixa e equivalentes de caixa	400	774
Contas a receber	5	24.882	24.126	Emprestimos e financiamentos	9	66.393
Ativo financeiro da concessão	6	193.163	181.826	Debêntures	10	11.302
Adiantamentos a fornecedores		206		Obrigações tributárias		11.451
Tributos a recuperar	8	12.540	5.675	Obrigações sociais e trabalhistas		4.025
Outras ativas		-1.143		Dividendos a pagar		1.362
	290.616	223.366		Receitas diferidas	5	1.752
				Outros passivos		5.046
					107.783	98.167
Não circulante						
Contas a receber	5	4.140	6.450			
Ativo financeiro da concessão	6	646.610	667.230			
Títulos e valores mobiliários	7	26.777	23.356			
Tributos a recuperar	8	25.322	20.705			
Creditos tributários		28.083	31.354			
Outros ativos			630			
Imobilizado		705	1.021			
Intangível		1.598	3.195			
	732.022	762.028				
Total do ativo		992.640	985.396			
<i>As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.</i>						

3 – Demonstração de resultados

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias do resultado
Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

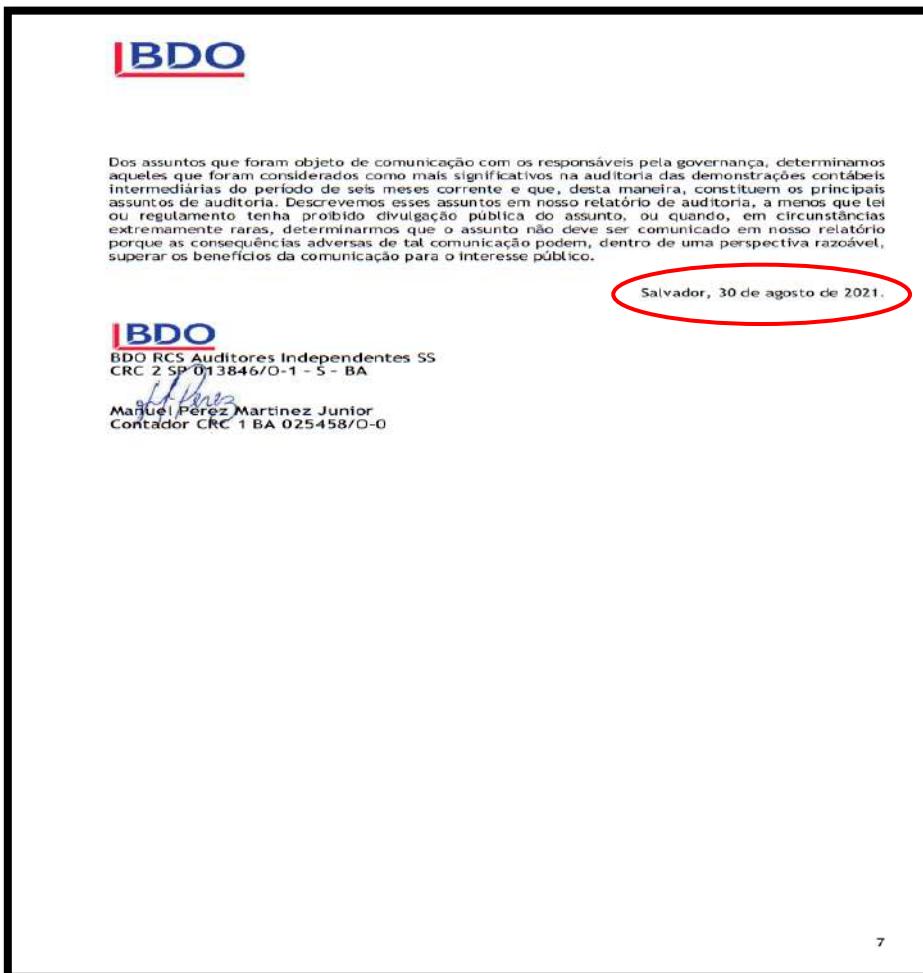
Nota explicativa	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do exercício atual 01/01/2021 a 30/09/2021	Trimestre do exercício anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do exercício anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
			01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional líquida	14	36.997	110.427	27.031
Despesas operacionais	15	(963)	(1.900)	(793)
Lucro bruto		36.044	107.527	26.238
Despesas operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	16	(8.612)	(16.780)	(5.216)
				(16.561)
Lucro operacional		10.432	90.767	21.022
Resposta financeira	17			
Receitas financeiras		504	1.110	207
Despesas financeiras		(7.153)	(2.327)	(2.182)
		(6.549)	(10.219)	(25.947)
Lucro antes do Imposto de renda e da contribuição social		23.883	70.498	13.042
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	12.C			
Imposto de renda corrente		(2.856)	(7.970)	(2.259)
Imposto de renda diferido		(3.190)	(5.401)	(900)
Contribuição social corrente		(1.025)	(2.029)	(1.010)
Contribuição social diferido		(1.148)	(3.384)	(1.702)
		15.654	46.854	8.632
Lucro líquido do período		15.654	46.854	8.632
Lucro líquido por ação (apuração concluída; atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$))		0,11	0,33	0,07
				0,46

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

17. Resultado financeiro

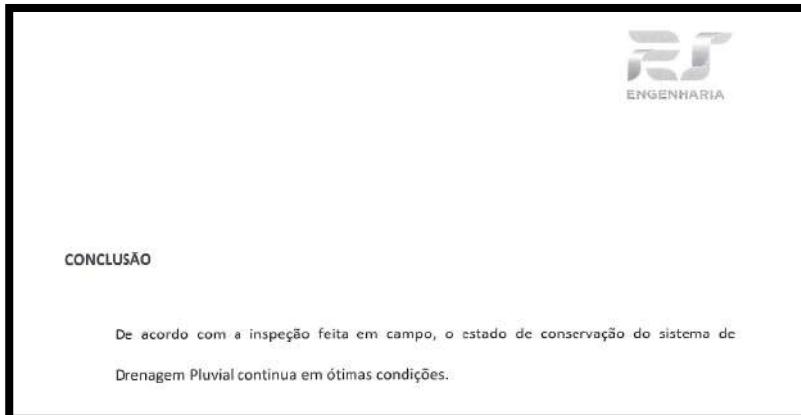
	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do exercício atual 01/01/2021 a 30/09/2021	Trimestre do exercício anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do exercício anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	602	1.112	205	845
Outros	2	6	2	8
	604	1.118	207	853
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(6.069)	(18.658)	(7.352)	(22.922)
Juros sobre debêntures	(1.017)	(2.549)	(797)	(2.805)
Juros sobre empréstimo de múltiplos	-	-	(3)	(70)
Comissões e despesas bancárias	(13)	(42)	(13)	(68)
IDP	(5)	(1)	(1)	(4)
Outros	(7.153)	(21.387)	(8.187)	(25.947)
	(7.153)	(21.387)	(8.187)	(25.947)
	(6.549)	(20.249)	(7.980)	(25.094)

4 – Parecer do auditor

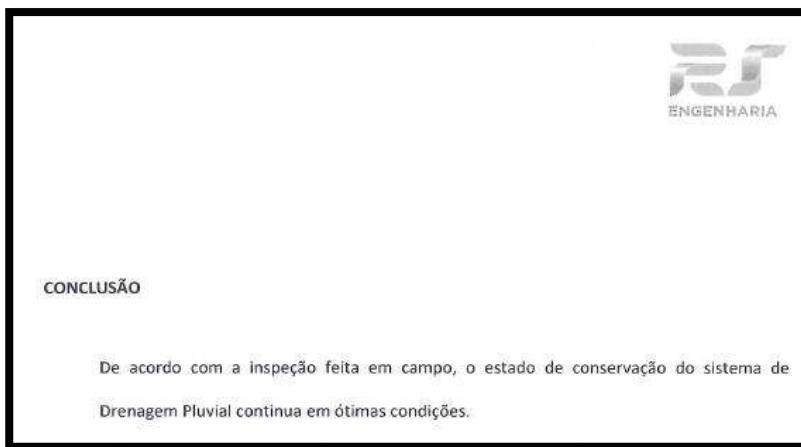


Anexo VIII – Conclusão do Laudo Técnico atestando a o funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Outubro/2021



Novembro/2021



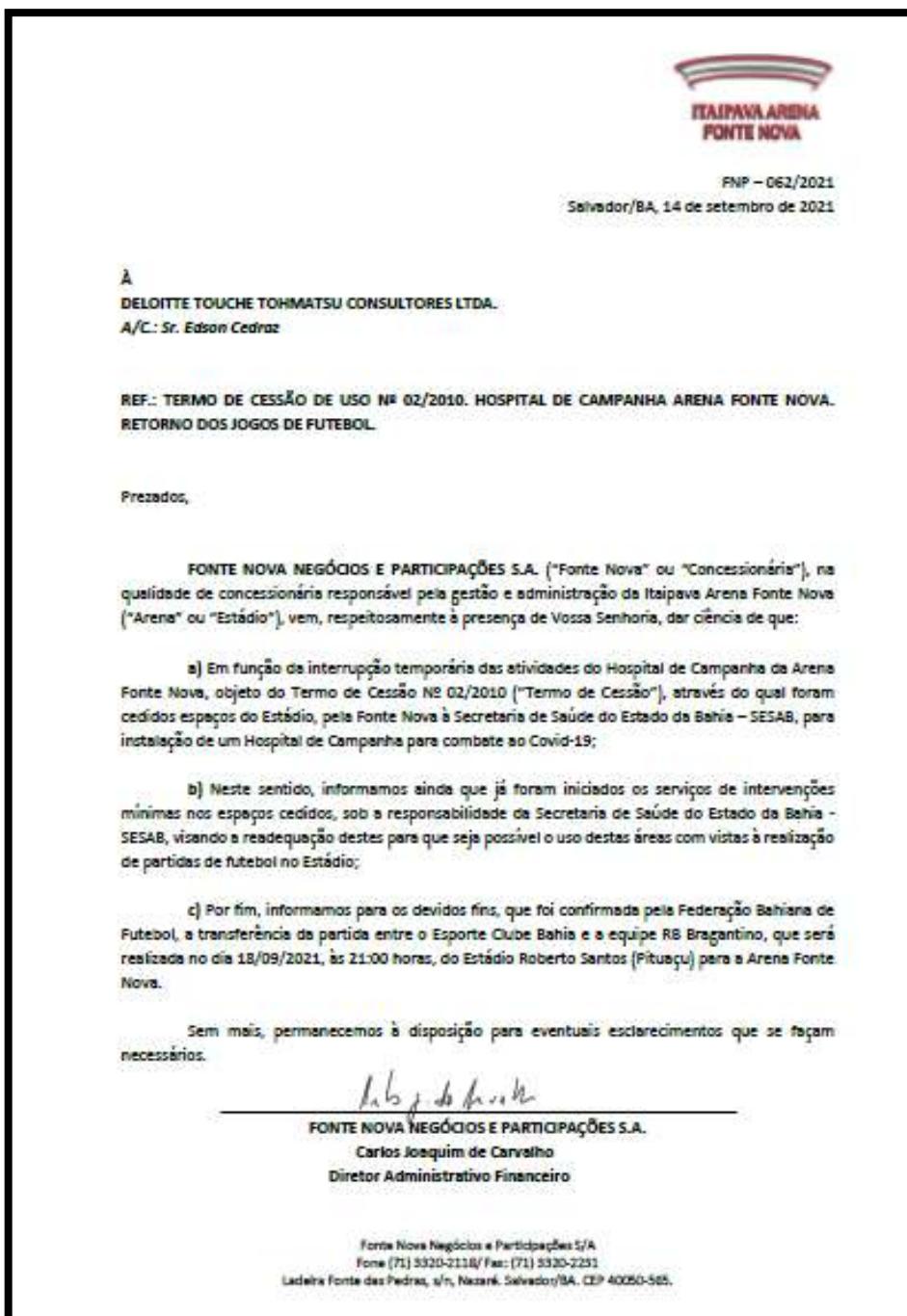
Dezembro/2021



**Anexo IX – Página do Laudo de Engenharia e Acessibilidade da Arena
mencionando a quantidade de vagas de estacionamento da Arena.**

O estádio possui três níveis de arquibancada, dez níveis de pavimentos, cobertura com estrutura de cabos metálicos e cobrimento em membrana tensionada sobre 100% dos pavimentos, 70 (setenta) camarotes, 38 (trinta e oito) quiosques, 1 (um) museu do futebol que esta em fase de projeto , lounge premium, 1 (um) restaurante panorâmico, 10 (dez) elevadores , estacionamento com 765 vagas no interior do estádio , 1 (um) edifício garagem com 1000 (mil) vagas , estacionamento externo com 535 vagas ,1 (uma) área de hospitalidade . O estádio está dividido em 8 (oito) setores sendo: LESTE com capacidade atual para 12.502 (doze mil quinhentos e dois) espectadores, NORTE com capacidade atual para 16.771 (dezesseis mil e setecentos e setenta e um) espectadores , OESTE com capacidade atual para 10.751 (dez mil setecentos e cinquenta e um) espectadores , SUL MIRANTE com capacidade atual para 424 (quatrocentos e vinte e quatro) espectadores , SUL/RESTAURANTE com capacidade atual para 244 (duzentos e quarenta e quatro) espectadores, SETOR de VISITANTE com capacidade atual para 4.623 (quatro mil e seiscentos e vinte e três) espectadores; SETOR LOUNGE com capacidade atual para 2.056 (dois mil e cinqüenta e seis) espectadores , SETOR de CAMAROTES com capacidade atual para 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) espectadores. Totalizando 48.902(quarenta e oito mil e novecentos e dois) espectadores.

**Anexo X – Ofício FNP 062/2021 – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2010.
HOSPITAL DE CAMPANHA ARENA FONTE NOVA. RETORNO DOS JOGOS DE
FUTEBOL.**



Anexo XI – DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021

2/2/22, 6:05 PM

Decreto 34567 2021 de Salvador BA

 
www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO N° 34.567 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

Define protocolo para retorno do público aos estádios, para jogos de futebol, altera o Anexo III do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e os protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.972, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 - nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 - nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI - COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

Considerando os impactos sofridos pelo setor esportivo que, por conta da necessidade de adoção de medidas sanitárias e de distanciamento social, teve suas atividades suspensas tão logo foi reconhecido o estado de emergência em saúde pública e que, em função de suas particularidades, terá as ações retomadas de forma gradual e segura;

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAÍA
PREFEITO - DECRETA:

<https://leismunicipais.com.br/ba/salvador/decreto/2021/34567/decordo-n-34567-2021-define-protocolo-para-retorno-do-publico-aos-esta...> 1/0

[EXT] RES: Ofício 062 - 2021 - Comunicação Hospital de Campanha Arena Fonte Nova / Jogo 02/10 para 27/10



Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>
To Andrade, Diego Alves Lino de; Paulo Vitor (CIAM)
Cc Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias

Bom dia Diego, segue respostas:

1. O jogo terá acesso de público correto?

Sim, conforme decreto da retomada de público ao estádio, DECRETO N° 34.567 de 09 de outubro de 2021, com 30% da capacidade.

Anexo XII – E-mail comunicando o não recebimento do Relatório referente ao Programa Gramados CBF 2021.

[EXT] RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 4º Trimestre 2021 - Email 2/9

From: Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com>
To: Pinheiro, Maria Fernanda Falcao dias; Paulo Vitor (CIAM)
Cc: Andrade, Diego Alves Lino de; Nogueira, Wagner Marques Goncalves; Silva, Beatriz Cunha Nascimento
Sent: sexta-feira, 28 de janeiro de 2022, 12:33
Subject: RE: RES: GRAMADOS CBF 2021 | Estádio Arena Fonte Nova

RES: RES: GRAMADOS CBF 2021 | Estádio Arena Fonte Nova

RE: RES: GRAMADOS CBF 2021 | Estádio Arena Fonte Nova

Oi Maria Fernanda, bom dia

Conforme falamos, até o momento não recebemos o relatório do Programa Gramados CBF 2021. Anexo segue o email que enviei solicitando informações sobre esse assunto por ainda não ter recebido o relatório. Podemos observar na resposta que o motivo de não ter sido enviado o relatório foi uma decisão interna da própria CFB, ou seja, os relatórios não foram enviados para nenhum estádio.

Att.



RES: RES: GRAMADOS CBF 2021 | Estádio Arena Fonte Nova

From: Romulo Meira Reis <romulo.reis@cbf.com.br>
To: Danilo - Grupo Stadia; Milena Andrade (CIAM)
Cc: Sheila Rolnik - Grupo Stadia; Antonio Carlos Botelho Neto; Danilo Carvalho; caio.feitosa@deltatopografia.com.br; Messias Antunes; Juliana Izidio - DELTA TOPOGRAFIA
① To help protect your security, the Follow Up flag text has been hidden. Follow up.
Click here to see hidden text.

Prezados boa tarde,

Os relatórios não foram entregues devido a uma decisão de diretoria. Porém, caso haja alguma necessidade específica estamos à disposição para buscar uma solução.

Atenciosamente,

**Rômulo Meira Reis**
DCO | coordenador de Estadios e Segurança
romulo.reis@cbf.com.br
+55 (21) 3572-1931
www.cbf.com.br

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma firma-membro da Deloitte, uma de suas entidades relacionadas, ou à Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). Cada firma-membro da Deloitte é uma entidade legal separada e membro da DTTL. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global em auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede de firmas-membro, presente em mais de 150 países e territórios, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os 312.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.